



Data
02/05/2022
16:13:58

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação:
Inexigibilidade

Assunto
Inexigibilidade nº. 04/2022 - Contratação de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros)

Interessados

Dilma Souza Ribeiro, Edilson dos Santos Piedade, Josemary Barbosa da Silva, Jose Virolli Chaves, Marcelo Andrade Santiago, Rafael dos Santos Silva Oliveira

Situação
Finalizado

Trâmites

- 13/05/2022 11:03
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 12/05/2022 20:58
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 12/05/2022 20:48
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 12/05/2022 13:50
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 11/05/2022 16:29
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 11/05/2022 16:23
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 10/05/2022 15:22
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 10/05/2022 15:21
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida
- 10/05/2022 15:16
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 10/05/2022 15:15
Enviado por: RET-COMPRAS: Leonardo Carneiro Lapa

10/05/2022 14:26

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

10/05/2022 14:22

Enviado por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira

06/05/2022 16:30

Recebido por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira

06/05/2022 16:04

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 15:51

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 15:15

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

06/05/2022 14:37

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 14:30

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

06/05/2022 14:26

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

06/05/2022 12:54

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 12:02

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 11:16

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

06/05/2022 11:11

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 11:06


Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

06/05/2022 10:59

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

06/05/2022 10:53

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro



06/05/2022 09:44

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/05/2022 08:52

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

06/05/2022 07:30

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

04/05/2022 10:11

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 319819

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros), conforme documentos acostados ao processo 23327.251469.2022-41 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 9/2022 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros), conforme documentos acostados ao processo 23327.251469.2022-41 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/05/2022 18:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319819

Código de Autenticação: dca20c6517



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 60/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2022

Constitui comissão responsável pela contratação de Cursos de Capacitação *In Company* para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250883.2022-33, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para formalização da equipe de planejamento de contratação de Cursos de Capacitação *In Company*, previstos no PAC 2022:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	SSG	Integrante Requisitante
Camila Cunha Gesteira	Técnica em Alimentos	1798046	SSG	Integrante Requisitante - Substituta
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	COMPRAS	Integrante Administrativo
Edilson dos Santos Piedade	Contador	2981509	CGS	Integrante Administrativo - Substituto

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/03/2022 16:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303904

Código de Autenticação: 951175384a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data
14/04/2022 11:11:08

Setor de Origem
RET - RET-SSG

Tipo
Solicitação de
Compras/Serviços

Assunto
Solicita contratação de dois cursos de capacitação in company para servidores da área de compras e licitações.

Interessados

Camila Cunha Gesteira, Edilson dos Santos Piedade, Josemary Barbosa da Silva, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Finalizado

Trâmites

- 02/05/2022 15:48
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 02/05/2022 15:48
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 02/05/2022 15:46
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 02/05/2022 15:38
Enviado por: RET-COMPRAS: Josemary Barbosa da Silva
- 02/05/2022 14:56
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 02/05/2022 14:34
Enviado por: RET-COMPRAS: Josemary Barbosa da Silva
- 02/05/2022 13:21
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 02/05/2022 12:58
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 02/05/2022 10:13
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 29/04/2022 15:39
Enviado por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

29/04/2022 15:38

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

29/04/2022 14:19

Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

29/04/2022 14:18

Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

29/04/2022 08:42

Enviado por: RET-CODPE: Evandro Souza Conceicao

29/04/2022 08:41

Recebido por: RET-CODPE: Evandro Souza Conceicao

28/04/2022 20:33

Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

28/04/2022 16:00

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

25/04/2022 19:30

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

25/04/2022 19:28

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

24/04/2022 20:17

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

22/04/2022 21:19

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

22/04/2022 10:53

Enviado por: RET-CGS: Edilson dos Santos Piedade

14/04/2022 17:07

Recebido por: RET-CGS: Edilson dos Santos Piedade

14/04/2022 11:21

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 23/2022 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 14 de abril de 2022

Ao Sr. Edilson dos Santos Piedade
Coordenador Geral de Suprimentos

Assunto: Solicita autorização para contratação de treinamento para servidores da área de compras e licitações

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor em alguns campi e aperfeiçoamento de servidores mais antigos, visando a obtenção dos conhecimentos necessários para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação;

Considerando a necessidade de atender orientação do TCU Plenário e 1ª Câmara quanto à obrigatoriedade de capacitação dos servidores por parte dos órgãos públicos, conforme Acórdãos: 730/2019; 1.007/2019; 1.844/2019; 1.709/2013; 3.707/2015, entre outros, e ainda o que dispõe o art. 16 parágrafo 3º do Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico, abaixo transcrito, solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação, conforme propostas em anexo.

Decreto 10.024/2019, art. 16

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2022 10:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314492

Código de Autenticação: 35e58c8691



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declarações - Compras e Licitações 4/2022 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Anexo II da Instrução Normativa SEGES 05/2017 E Art. 7º
da IN n.º 40/2020)

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria	
Requisitante: Diretoria Administrativa	
Responsável pela demanda: Josemary Barbosa da Silva	Matrícula SIAPE:2017456
E-Mail: Josemary Barbosa da Silva	Telefone: 71 3186-0018

Alinhamento ao PAC 2022			
Nº item no PAC	CATMAT/ CATSER	Descrição	Valor total previsto
	583	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	
1. Justificativa da necessidade da contratação:			
<p>Considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor em alguns campi e aperfeiçoamento de servidores mais antigos, visando a obtenção dos conhecimentos necessários para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação;</p> <p>E, Considerando a necessidade de atender orientação do TCU quanto à obrigatoriedade de capacitação dos servidores por parte dos órgãos públicos, conforme Acórdãos TCU Plenário e 1ª Câmara: 730/2019; 1.007/2019; 1.844/2019; 1.709/2013; 3.707/2015, entre outros e ainda o que dispõe o art. 16 parágrafo 3º do Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).</p>			
2. Descrição do Serviço			
<p><i>Contratação de cursos Online Ao Vivo sobre: Licitações e Contratos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”.</i></p>			
3. Quantidade de Serviço a ser contratado:			

02 (dois) Treinamentos.			
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a Execução:			
Primeira e segunda semana de maio de 2022.			
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (facultativo se valor total estimado previsto for inferior ao art. 24, I e II, da Lei n.º 8.666/93, conforme art. 8º, I da IN SEGES 40/2020):			
Membro indicado pelo Setor:	Nome: Josemary Barbosa da Silva	Cargo: Assist. Administração	SIAPE: 2017456
E-Mail: josemary.silva@ifbaiano.edu.br			
Membro Integrante Técnico (se necessário)	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Responsável pela Fiscalização: (Não é obrigatória a definição neste momento)	Nome:	Cargo:	SIAPE:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2022 11:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314498

Código de Autenticação: 5db32b5684



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Brasília, 13 de abril de 2022

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 9 9408-9642

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”

1. Apresentação:

Desde 2006, a Empresa **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.** exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A **Prof.ª Antonieta** possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

2. Diferenciais:

- O nosso treinamento conta com a **mesma qualidade e carga horaria dos eventos presenciais** com um **acesso simplificado, ágil e eficiente.**
- Por meio da nossa transmissão no estúdio, onde o **instrutor se apresenta ao lado do Slide projetado como em sala de aula**, permitindo interatividade entre aluno e instrutor em tempo real, através do microfone ou chat on-line.
- **Turmas Reduzidas** - Em nossas aulas, o aluno terá uma atenção especial, que fará o aprendizado ser mais eficaz, considerando que o instrutor poderá dedicar-se a turma de maneira integral.
- **Quadro Próprio De Instrutores** - A empresa conta com quadro de instrutores próprios, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos, respaldando seus clientes com soluções ágeis e confiáveis;

- **Segurança Na Tomada De Decisões** - O tempo de curso foi dimensionado para que se possa transmitir o conteúdo necessário aos alunos, para que estes retornem às suas instituições com subsídios e dar maior celeridade aos procedimentos de contratações governamentais.
- **Material Diferenciado E Atualizado** - Em todos os nossos cursos o material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e orientações normativas da AGU que são passadas em sala, fazendo com que o aluno conheça a legislação e também os pontos polêmicos.
- **Portal Especializado** - Atualização das últimas publicações do Resumo do Diário Oficial da união, assim como da legislação referente à licitações e contratos.
- **In Company** - Proporciona uma **vantajosidade e economicidade para a Administração** possibilitando a participação do maior número de alunos com melhores preços em relação aos cursos abertos, assim como elaboração de um conteúdo customizado para melhor atender às necessidades específicas e discussão de situações reais para um desenvolvimento assertivo em relação às oportunidades de melhoria existentes.

• **Importante Saber:**

Você sabia, que muitos processos licitatórios são fracassados ou anulados muitas vezes por falta de conhecimento de quem pratica esses atos? Sabia também, que o custo de um processo licitatório é altíssimo para a Administração? Você sabia que na visão do Tribunal de Contas da União o pregoeiro pratica ato de gestão pública? Fazendo este curso, você estará agindo de acordo com o que o TCU determina em seu acórdão:

Acórdão 536/2007 – Plenário

(...)

2.2 Tendo em vista o dinamismo do pregão eletrônico, suas peculiaridades tecnológicas e a diversidade de eventos que lhe são sujeitos, a atuação do pregoeiro é fundamental para a condução regular do certame. Não foi por outra razão que o parágrafo único do art. 7º do Decreto 3.555/2000 condicionou o exercício das atribuições de pregoeiro, definidas conforme a realização de cursos de capacitação específica do agente público, de forma que ele tenha conhecimentos suficientes para conduzir as sessões, garantir a competição dos concorrentes e a segurança da futura contratação com aquele que preenche os requisitos de melhor proposta para a Administração.(...)

Este treinamento foi formulado para ajudar o treinando na administração pública a não cometer erros e a realizar as contratações diretas de maneira mais eficaz, minimizando os gastos desnecessários e maximizando os resultados.

Inscreva-se e venha participar de um curso realmente diferenciado, que tem o aprendizado do aluno como seu principal objetivo, pois sabemos das dificuldades que são encontradas dentro das instituições nesta área que é primordial para a Administração Pública.

3. Nossos clientes:



4. Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

PÚBLICO ALVO

Ordenadores de Despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Servidores que atuam nas áreas de Compras, Licitações e Contratos, Jurídica, Controle Interno e Externo, empresas que vendem ou tenham interesse em vender para o Governo e a todos que queiram conhecer essa modalidade de licitação.

JUSTIFICATIVA

A modalidade de pregão foi criada para trazer maior agilidade e economia nas contratações públicas, hoje em dia na esfera federal, é obrigatória a utilização desta modalidade em sua forma eletrônica, podendo ser utilizada a forma presencial desde que justificadamente. Assim é necessário que o pregoeiro tenha o conhecimento do funcionamento da sistemática e da legislação também, de modo a saber aplicar a lei no caso concreto. Em se tratando de

pregão, principalmente na forma eletrônica é dever do pregoeiro conhecer o sistema e a legislação que rege a modalidade, afim de não cometer erros que possam causar prejuízos à Administração e punição aos responsáveis pela licitação.

OBJETIVO

Demonstrar o processo de contratação nesta modalidade, informando os trâmites de um processo de pregão desde o pedido até a sua homologação **e dar conhecimento de todo o tramite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas.**

O aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:

- Identificar as hipóteses de utilização da modalidade de pregão;
- Identificar todas as etapas do processo de contratação nesta modalidade;
- Realizar pregões eletrônicos e presenciais com segurança jurídica, sabendo como funciona o processo de licitação nessa modalidade;
- Identificar as etapas do pregão, tendo segurança para realizar suspensões da sessão pública quando necessário;
- Tomar decisões em todas as etapas do processo licitatório dentro da legalidade, praticando os atos dentro da legalidade;
- Classificar e desclassificar propostas;
- Identificar possíveis erros no edital de pregão;
- Verificar a pesquisa de preços, afim de identificar os aspectos aceitáveis do procedimento;
- Conhecer a legislação pertinente e realizará simulações de pregões eletrônicos na íntegra, conhecendo também como funciona o pregão eletrônico para o fornecedor, saindo do treinamento com todos os subsídios necessários para atuar como pregoeiro.

METODOLOGIA

Aulas dialogadas, estudos de casos, simulação de Pregão Eletrônico (apresentada pelo instrutor através de transmissão ao vivo online), **consulta ao sítio do Governo Federal – Portal de Compras Governamentais**, dando conhecimento aos participantes do que está disponibilizado para os servidores públicos, Empresas e para a sociedade (pregões eletrônicos e presenciais que estão acontecendo, consulta à Atas de pregões, etc).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133, DE 01.04.2021 SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO

O QUE É O PREGÃO?

- Quando pode ser utilizado?
- O pregão pode ser usado para todos os tipos de aquisições e Contratações de Serviços?
- Vedação a modalidade de Pregão
- Obrigatoriedade de aplicar o Pregão na forma Eletrônica para a União
- O que são Bens e Serviços Comuns?
- Histórico do Pregão – Base Legal.
- Pode ser aplicado a Lei nº 8.666/93 na modalidade de Pregão?

Quais são as formas de realizar o Pregão?

- Pregão Presencial.
- Pregão Eletrônico.

Tipos de Pregão

- Pregão por maior desconto.
- Pregão por Lote.
- Pregão por Registro de Preços.
- Obrigatoriedade de aplicar o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados que recebam recursos da União, mediante Convênios, Acordos, Ajustes na forma do Decreto nº 10.024/2019.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

- Quem pode ser designado Pregoeiro?
- Designação de Terceiro Alheio à Administração para a Função de Pregoeiro (Decisão do TCU).
- Forma de designar o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.
- Tem prazo para o pregoeiro desempenhar suas funções?
- Qualificação Profissional e perfil do Pregoeiro.

PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – INVERSÃO DAS FASES DO PROCESSO

- As fases do Pregão: Preparatória e Externa.
- Procedimentos na fase preparatória ou interna do processo licitatório.
- Excesso de Burocracia, falta de planejamento nas contratações.
- Elaboração do Termo de Referência, observando as exigências de constar no mesmo, dentre outras, os deveres do contratado e do contratante, os procedimentos da fiscalização do contrato visando subsidiar a elaboração do Edital e do Contrato.
- De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência?
- Importância da Pesquisa de Mercado na Elaboração do Termo de Referência.

PESQUISA DA PREÇOS

Requisitos legais da pesquisa de preços;

Dificuldades na pesquisa;

Roteiro para pesquisa de preços eficiente;

- Responsabilidade pela Elaboração do Edital.
- Segregação de Funções.
- Análise e aprovação do Edital e do Contrato pela Assessoria Jurídica.

Procedimentos da Fase externa do processo licitatório.

- Publicação do Edital.
- Prazos e onde publicar.
- A Publicação nos Sítios da Administração substitui a publicação no Diário Oficial?
- Prazos para pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital.
- Razoabilidade da Análise da Tempestividade da Impugnação.
- Cabe a quem decidir sobre a impugnação do Edital e em que prazo?

ATRIBUIÇÕES DA AUTORIDADE COMPETENTE, DO PREGOEIRO E DO LICITANTE

Responsabilidade solidária do Pregoeiro perante os órgãos de controle.

- A Equipe de Apoio Responde com o Pregoeiro?

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Escolha do Portal pela autoridade competente.
- Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras> – Disponível para União, Estados, Municípios e o DF sem ônus – Portaria nº 16/SLTI/MPOG, de 27.03.2012, alterada pela Portaria nº 31/SLTI/MPOG, de 18.06.2012 – Estabelece procedimentos para adesão ao acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, não integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Credenciamento dos Licitantes.

- Chave de Identificação e Senha do Licitante.
- Envio de Propostas pelos Licitantes.
- Exigências de Habilitação dos Licitantes.

Procedimentos da Etapa Competitiva.

- O processo de Negociação.
- Ampliação da disputa.
- Procedimentos quando ocorrer Desconexão.
- O que o Pregoeiro deve fazer durante a sessão pública.
- Momento e Procedimentos para a Análise de Propostas.
- Desclassificação por Preço Inexequível.
- Condução da etapa de Lances.
- Procedimentos para a Suspensão da sessão pública.
- Análise das Amostras. Como dar continuidade aos demais itens.
- Obrigatoriedade da utilização da ferramenta “Convocar Anexo” (Decisão do TCU).
- Item em Análise.

Habilitação.

- Consulta ao SICAF, CEIS, CNJ.
- Obrigatoriedade da Administração Pública de Alimentar o CEIS

Intenção de Recurso.

- O Pregoeiro pode Negar a Intenção de Recurso? (Decisão do TCU)
- Recursos.
- Procedimentos / Prazos / Situações.
- Aceitação ou não pelo Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

- Ata Eletrônica

CONSEQUÊNCIAS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO PREGÃO

VANTAGENS DO PREGÃO.

PROCEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PELA INTERNET.COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA ANÁLISE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

- Cumprimento do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015 que regulamentou artigos da Lei Complementar 123/2006.
- Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- Habilitação das ME'S e EPP para participação nas licitações públicas.
- Tratamento Favorecido e Diferenciado para ME e EPP.
- Critério de Desempate nas licitações nas modalidades da Lei nº 8.666/93 10% (Dez por Cento) e na modalidade de Pregão 5% (Cinco por Cento)
- As três situações que deverão ser observadas pela Administração para contratação de ME e EPP:
- Limite de até R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) – Exclusivo para ME e EPP.
- Subcontratação de ME e EPP.
- Reserva de cota do orçamento de até 25% (Vinte e Cinco por Cento) do objeto para ME ou EPP
- Situações de não aplicação do Tratamento Favorecido e Diferenciado das ME'S e EPP.
- O procedimento no portal de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br para contratação com as ME'S e EPP.

5. CURRICULOS:

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Pós Graduado em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório.(Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia – UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes –

IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA DE SOUZA

Advogado, Pós-graduado em Direito Administrativo pela Faculdade UNYLEYA, Pósgraduado em Atividade Processual pela Faculdade FORTIUM Grupo Educacional, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, foi Analista de Licitações na Empresa Microtécnica Informática, foi Prestador de Serviço no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, hoje é Consultor, Instrutor e Advogado na área de Licitações e Contratos Administrativos, ministrando cursos de Formação de Pregoeiros, com operacional no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br; Formação Eficaz para Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo Defesa do Pregoeiro Perante o TCU; Pregão para Fornecedores – Pregão Eletrônico, com enfoque na Lei Complementar 123/2006; Cotação Eletrônica de Preços; Sistema de Registro de Preços – SRP; “Novo” Sistema de Divulgação de Compras – SIDEC; Completo de Licitações e Contratos; Elaboração de Instrumentos Obrigatórios (Projeto Básico / Executivo, Termo de Referência e Edital); Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e contratos; e Contratação Direta sem Licitar.

6. Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente “Curso In Company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”

7. Preço e condições especiais:

Proposta Comercial Online Ao Vivo					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	Qtd Alunos	R\$ Total
1	Curso In Company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1	20 Horas	até 40 alunos	18900,00
Total Global		1			R\$ 18.900,00

8. Data de Local de Realização:

Data: a combinar

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão Online Ao Vivo**

Observações:

- Proposta Comercial "*In company*", com número de participantes de até 40 alunos;
- As apostilas texto e de legislação atualizadas serão remetidas para a respectiva **impressão por esse Órgão**, mediante apresentação de formalização via e-mail com reserva de vaga.
- **A pedido do instrutor, para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.**
- A aula será apresentada aos alunos, por meio da transmissão em nosso **Estúdio inteligente**, permite interatividade entre aluno e instrutor em tempo real, através do microfone ou chat on-line.
- Será necessário o fornecimento de um computador com acesso a internet, para comunicação dos alunos com instrutor durante o treinamento, assim como de projetor ou tela, sistema de som, durante o treinamento.
- O certificado de participação será emitido para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

9. Dados Bancários:



Banco Itaú: 341

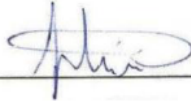
Agência: 5606

Conta Corrente: 26605-3

10. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira
Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Proposta Treinamento Pregão Eletrônico

Assunto: Proposta Treinamento Pregão Eletrônico
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2022 11:16:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369933

Código de Autenticação: 1487ca6cf3



PROPOSTA 6098.1/2022

Brasília, 13 de abril de 2022

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 9 9408-9642

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”

1. Apresentação:

Desde 2006, a Empresa **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.** exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A **Prof.ª Antonieta** possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

2. Diferenciais:

- O nosso treinamento conta com a **mesma qualidade e carga horaria dos eventos presenciais** com um **acesso simplificado, ágil e eficiente.**
- Por meio da nossa transmissão no estúdio, onde o **instrutor se apresenta ao lado do Slide projetado como em sala de aula**, permitindo interatividade entre aluno e instrutor em tempo real, através do microfone ou chat on-line.
- **Turmas Reduzidas** - Em nossas aulas, o aluno terá uma atenção especial, que fará o aprendizado ser mais eficaz, considerando que o instrutor poderá dedicar-se a turma de maneira integral.

- **Quadro Próprio De Instrutores** - A empresa conta com quadro de instrutores próprios, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos, respaldando seus clientes com soluções ágeis e confiáveis;
- **Segurança na tomada de decisões** - O tempo de curso foi dimensionado para que se possa transmitir o conteúdo necessário aos alunos, para que estes retornem às suas instituições com subsídios e dar maior celeridade aos procedimentos de contratações governamentais.
- **Material diferenciado e atualizado** - Em todos os nossos cursos o material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e orientações normativas da AGU que são passadas em sala, fazendo com que o aluno conheça a legislação e também os pontos polêmicos.
- **Portal especializado** - Atualização das últimas publicações do Resumo do Diário Oficial da união, assim como da legislação referente à licitações e contratos.
- **In company** - Proporciona uma **vantajosidade e economicidade para a Administração** possibilitando a participação do maior número de alunos com melhores preços em relação aos cursos abertos, assim como elaboração de um conteúdo customizado para melhor atender às necessidades específicas e discussão de situações reais para um desenvolvimento assertivo em relação às oportunidades de melhoria existentes.

3. Nossos clientes:



curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Curso In company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”

PÚBLICO ALVO

Ordenadores de Despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Comissões de Licitação, servidores envolvidos nas áreas de compras, Unidades Requisitantes, Área Jurídica, Almoxarife, Auditores do Controle Interno e Externo, empresas e todos aqueles que queiram conhecer o assunto.

JUSTIFICATIVA

Na forma da Lei nº 8.666/93, a regra é o procedimento licitatório, ficando as Dispensas e Inexigibilidades como exceção. Para que a Administração possa dispensar a licitação, deverá observar os procedimentos estabelecidos na legislação, devendo observar, dentre outros princípios, o da legalidade, seguindo o rito processual, uma vez que esse procedimento não requer a Elaboração de Edital. Ocorre que, muitos gestores, por não terem a elaboração do Edital, cometem falhas que poderão comprometer a contratação, levando, às vezes, a aplicação de multas pelos Órgãos de Controle Externo – TCU na forma da sua lei orgânica nº 8.443/92.

OBJETIVO

Este curso tem como objetivo orientar os Ordenadores de Despesas e os servidores envolvidos no processo de compras sobre a maneira correta de comprar sem licitar, aplicando os conhecimentos técnicos, éticos e as outras formas, de maneira a dar maior celeridade ao processo de compras na forma aceita pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Demonstrar a importância da sistemática para a Administração, e dar conhecimento de todo o trâmite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas.

O aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:

- Identificar quando a contratação deve ser realizada de forma direta, sem licitação;
- Identificar quais atos não devem ser praticados no processo de compra pública;
- Diferenciar uma licitação dispensada, dispensável e inexigível;
- Realizar uma dispensa de valor, sem cometer o fracionamento ilícito;
- Identificar e enquadrar o tipo da contratação direta, tendo o conhecimento para distinguir a dispensa da inexigibilidade;

-
- Justificar a contratação por inexigibilidade por notória especialização, singularidade e contratação de artistas;
 - Montar um processo de contratação direta, elaborando todas as peças necessárias para o cumprimento da legalidade;
 - Realizar pesquisa de preços para dispensa e inexigibilidade de maneira aceitável;
 - Identificar quando a contratação direta deve ser publicada na imprensa oficial;
 - Identificar qual a documentação deve ser exigida para esse tipo de contratação;
 - Identificar quando será usada a Cotação Eletrônica de Preços;
 - Qual o trâmite da contratação por Cotação Eletrônica de Preços;

METODOLOGIA

Aulas dialogadas com estudos de casos concretos, debates, análises das Decisões do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, exercícios escritos para fixação do conteúdo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133, DE 01.04.2021 SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA.

QUAIS AS FORMAS DE COMPRAR SEM LICITAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA? EM QUE SITUAÇÕES PODERÃO SER APLICADAS E COMO REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS EVITANDO O FRACIONAMENTO DA DESPESA? AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES NA LICITAÇÃO.

- Hipóteses de Dispensa – Taxativo.
- Hipóteses de Inexigibilidade – O rol é taxativo?

PROCEDIMENTOS CORRETOS PARA APLICAR OS ARTIGOS 24 (DISPENSA) E 25 (INEXIGIBILIDADE) DA LEI Nº 8.666/93 e 74 e 75 da lei 14.133/2021

- VOCÊ SABE QUAIS OS TIPOS DE DESPESAS QUE PODERÃO SER DISPENSADAS?

PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, Critérios para pesquisa de preços na dispensa de licitação.

- Como é realizada a pesquisa de preços na Inexigibilidade?

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO. O QUE DEVE CONSTAR.

- Planejamento da contratação
- Rito processual do processo de contratação direta

A QUESTÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. COMO COMPROVAR.

- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL / PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.
- Casos em que não é obrigatória a publicação da ratificação.

ANÁLISE JURÍDICA / O ADVOGADO PODE RESPONDER SOLIDARIAMENTE COM O ORDENADOR DE DESPESAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO?

- Todos os processos de contratação direta precisam de parecer jurídico?

DOS CRIMES E DAS PENAS, NA FORMA DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

CONTRATOS. SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO É OBRIGADA A FIRMAR CONTRATO nas contratações diretas

- Formalização dos Contratos. – Instrumentos que substituem o Contrato.
- Recebimento Provisório e Definitivo. – Cláusulas do Contrato.
- Publicação do Extrato do Contrato / Prazos / Implicações / Eficácia.
- Há a necessidade de publicar o extrato do contrato quando for publicada a ratificação da despesa?

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS.

- Base Legal.
- Sessão Pública / Procedimentos / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

Dispensa eletrônica IN 67/2021

Sessão Pública / Procedimentos / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

BENEFÍCIOS DA LC 123/2006 NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS.

CURRICULOS:

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Pós Graduação em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório.(Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia – UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes – IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA DE SOUZA

Pós-graduado em Atividade Processual pela FORTIUM Grupo Educacional, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, foi Prestador de Serviço no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Consultor, Palestrante e Conferencista nas áreas de Licitações e Contratos na Administração Pública, Ministra Cursos de Formação de Pregoeiros, com operacional no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br; Curso de Formação Eficaz para Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo Defesa do Pregoeiro Perante o TCU; Curso para Fornecedor – Pregão Eletrônico, com enfoque na Lei Complementar 123/2006; Curso de Cotação Eletrônica de Preços; Curso de Sistema de Registro de Preços – SRP; Curso do “Novo” Sistema de Divulgação de Compras – SIDEC; Cursos Completo de Licitações e Contratos; Elaboração de Instrumentos Obrigatórios (Projeto Básico / Executivo, Termo de Referência e Edital); Cursos de Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e contratos; e Curso de Contratação Direta sem Licitar.

Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente Curso Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

Preço e condições especiais:

Proposta Comercial Online Ao Vivo					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	Qtd Alunos	R\$ Total
1	Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1	15 Horas	até 50 alunos	17000,00
Total Global					R\$ 17.000,00

4. Data de Local de Realização:

Data: a combinar

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão Online Ao Vivo**

Observações:

- Proposta Comercial "In company", com número de participantes de até 50 alunos;
- As apostilas texto e de legislação atualizadas serão remetidas para a respectiva **impressão por esse Órgão**, mediante apresentação de formalização via e-mail com reserva de vaga.
- **A pedido do instrutor, para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.**
- A aula será apresentada aos alunos, por meio da transmissão em nosso **Estúdio inteligente**, permite interatividade entre aluno e instrutor em tempo real, através do microfone ou chat on-line.
- Será necessário o fornecimento de um computador com acesso a internet, para comunicação dos alunos com instrutor durante o treinamento, assim como de projetor ou tela, sistema de som, durante o treinamento.
- O certificado de participação será emitido para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.

- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

5. Dados Bancários:



Banco Itaú: 341

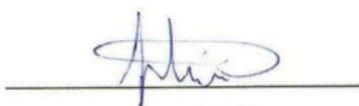
Agência: 5606

Conta Corrente: 26605-3

6. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Proposta Treinamento Compras Diretas

Assunto: Proposta Treinamento Compras Diretas
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2022 11:17:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369935

Código de Autenticação: aa2198a662





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação, conforme documentos anexos .

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 14/04/2022 11:21:48.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Restituo o Processo para realização dos seguintes procedimentos: 1. ETP Digital - A contratação ultrapassa o limite da dispensa 2. Mapa de riscos 3. Projeto básico 4. inclusão do comprovante de que não está sendo oferecido o curso pela ENAP/ESAF e anexar o Requerimento de participação em ação de desenvolvimento que encontra-se no SUAP e encaminhar p/ o NUCAP.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

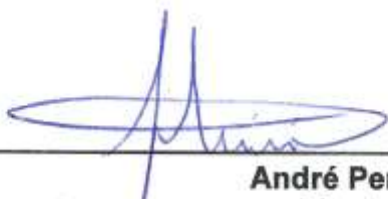
- Edilson dos Santos Piedade, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 22/04/2022 10:53:16.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ nº **09.375.180/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasília, DF, 17 de Maio de 2021.



André Pereira Vieira
Diretor Geral
Professora Antonieta Cursos
e Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Declaração de Trabalho Infantil

Assunto: Declaração de Trabalho Infantil
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: DECLARAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021 15:47:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374612

Código de Autenticação: 25eb2414e5





Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Não encontramos nenhum curso com este nome.

CURSOS

Documento Digitalizado Público

PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

Assunto: PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

Assinado por: Josemary Silva

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/04/2022 19:56:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374620

Código de Autenticação: 55850e3df8



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO – IF BAIANO 2022

ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA NUVEM
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
ADQUIRIR CONHECIMENTO NA ÁREA DE GEOGRAFIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DA TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DE AURICULOTERAPIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E DA INSTITUIÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS AO IFBRM – ÍNDICE DE FUNCIONALIDADE BRASILEIRO MODIFICADO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM ESTUDOS DE GÊNERO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM GERENCIAMENTO DE PROCESSOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS INTEGRADOS DAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CROMATOGRAFIA
ADQUIRIR CONHECIMENTO SOBRE ESTÁGIOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
AMPLIAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIA DE DADOS E BIGDATA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE LIDERANÇA E GERENCIAMENTO DE EQUIPES
APLICAR CONHECIMENTOS DA ÁREA DE GESTÃO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU CARGOS DIRETIVOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE AGRONOMIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA GESTÃO DE PROJETOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA LABORATORIAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA
APRIMORAR AS PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS EM CONTROLE E AUDITORIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO – IF BAIANO 2022

APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARQUIVOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ECOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO, TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GEOTECNOLOGIAS E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE LETRAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS ÀS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE AGROECOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARTES
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE BIOLOGIA GERAL
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ENSINO DE CIÊNCIAS

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO – IF BAIANO 2022

APRIMORAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE OS PROCESSOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
APRIMORAR O CONHECIMENTO EM DESIGN DE EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE LIDERANÇA E GERENCIAMENTO DE EQUIPES
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE AGRONOMIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CRIAR POLÍTICAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARTE-EDUCAÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA ESCOLAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS A PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA GESTÃO E MELHORIA DE PROCESSOS
CONHECIMENTO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO CULTURAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE CERIMONIAL E EVENTOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE ACESSIBILIDADE
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS A REDAÇÃO OFICIAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DO TURISMO
ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL
ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS METODOLOGIAS ATIVAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À DOCÊNCIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE O CÓDIGO BRAILE
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DO DIREITO

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO – IF BAIANO 2022

ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO
ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
AMPLIAR CONHECIMENTOS ACADÊMICOS NAS ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
AMPLIAR E ATUALIZAR OS CONHECIMENTOS ACERCA DAS LEGISLAÇÕES SOBRE O TRABALHO DO MENOR E JOVEM APRENDIZ
AMPLIAR E ATUALIZAR OS CONHECIMENTOS ACERCA DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS PELAS INSTITUIÇÕES/EMPRESAS PARA A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTADO E SOCIEDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ENSINO DE CIÊNCIAS/FÍSICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTATÍSTICA APLICADA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MATEMÁTICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSTRUIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Documento Digitalizado Público

Necessidades de Capacitação - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Necessidades de Capacitação - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Assinado por: Josemary Silva

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/03/2022 13:19:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374622

Código de Autenticação: b923923390





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: <i>Capacitação sobre: Licitações e Contratos com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.</i>	
2. Instituição Promotora: <i>Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA – CNPJ: 09.375.180/0001-60</i>	
3. Endereço Completo: SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco “C”, Sala 67, Lago Sul – Brasília – DF. CEP: 71.675-510 Lago Sul - Brasília/DF	
4. Período: Dias 09 a 11/05/2022 e 07 a 11/06/2022	5. Carga Horária: 15 horas (Contratação Direta) 20 horas (Licitações e Contratos)
6. Quantidade de servidores participantes: 45 servidores	
7. Valor unitário: Contratação Direta: R\$ 340,00 Licitações e Contratos: R\$ 472,50	8. Valor total Contratação Direta: R\$ 17.000,00 Licitações e Contratos: R\$ 18.900,00
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? () Local sob responsabilidade do IF Baiano () Local sob responsabilidade do Contratado (X) AMBIETE VIRTUAL - ONLINE	

12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:

Sim Não

Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP:

ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. (PAG 04)

APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PAG 02)

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. | Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

Sim Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

Sim Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

Necessidade de aperfeiçoamento e conhecimento teórico e prático de forma a possibilitar maior segurança e eficiência na execução dos processos.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/04/2022 16:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316534

Código de Autenticação: 0a06b1c403





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Conforme solicitado segue processo para ciência e encaminhamento ao NUCAP para análise e realização dos procedimentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 24/04/2022 20:17:58.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Ciente. Segue para análise e realização dos procedimentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 25/04/2022 19:30:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Senhor Coordenador, o presente processo trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais – SSG para contratação dos cursos in company “Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021” e “Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”. Os cursos serão realizados pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional, na modalidade online ao vivo, para até 45 (quarenta e cinco) alunos, respectivamente nos períodos de 09 a 11 de maio e de 07 a 11 de junho de 2022, com carga horária de 15h e 20h, e no valor total de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$17.000,00 o primeiro e R\$18.900,00 o segundo. Ademais, informamos que, conforme consta dos autos, há no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022, do nosso Instituto, as seguintes necessidades de desenvolvimento “ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS” e “APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, as quais se relacionam com as ações de capacitação pleiteadas. Dessa forma, encaminhamos o presente para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 28/04/2022 20:33:52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2. Senhora Diretora, o presente processo trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais – SSG para contratação dos cursos in company “Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021” e “Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”. Os cursos serão realizados pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional, na modalidade online ao vivo, para até 45 (quarenta e cinco) alunos, respectivamente nos períodos de 09 a 11 de maio e de 07 a 11 de junho de 2022, com carga horária de 15h e 20h, e no valor total de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$17.000,00 o primeiro e R\$18.900,00 o segundo. Ademais, informamos que, conforme consta dos autos, há no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022, do nosso Instituto, as seguintes necessidades de desenvolvimento “ADQUIRIR E APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS” e “APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, as quais se relacionam com as ações de capacitação pleiteadas. Dessa forma, encaminhamos o presente para elevada apreciação e deliberação da Diretoria de Gestão de Pessoas. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Evandro Souza Conceicao, COORDENADOR - SUBSTITUTO - RET-CODPE, RET-CODPE, em 29/04/2022 08:42:20.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização. posteriormente tramitar para a PROPLAN para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP, RET-DGP, em 29/04/2022 14:19:52.

Estudo Técnico Preliminar 2022

Informações Básicas

Número do processo: 23327.251319.2022-38

Descrição da necessidade

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor tanto nos campi quanto na Reitoria e ainda aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos por parte de servidores mais antigos, com o objetivo de estarem aptos a realizarem com segurança os processos de aquisição e contratação no âmbito do Instituto.

Justifica-se, também, considerando a necessidade de atender orientações do TCU quanto à obrigatoriedade de capacitação dos servidores por parte dos órgãos públicos, conforme Acórdãos TCU Plenário e 1ª Câmara: 730/2019; 1.007/2019; 1.844/2019; 1.709/2013; 3.707/2015, entre outros e ainda o que dispõe o art. 16 parágrafo 3º do Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA

Descrição dos Requisitos da Contratação

A inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo

de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado.

Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:

O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.

Natureza singular do serviço:

A singularidade está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação, que tem como objetivo capacitar os servidores da área de compras e licitações, conforme justificativa apresentada nesse documento, e possibilitar maior integração entre os participantes, bem como a troca de conhecimento entre os mesmos com base nas experiências profissionais vivenciadas no dia a dia por cada servidor em suas respectivas unidades.

Notória especialização do contratado:

A notória especialização pode ser comprovada por meio do Curriculum (anexo à proposta) da palestrante que ministrará o curso solicitado, o qual já atua há muitos anos realizando palestras/treinamentos/capacitação em diversos Órgãos, da Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.

A empresa a ser contratada atua no suporte à Administração Pública com assessorias e capacitações, através de cursos presenciais e in company, voltado para licitações no setor público, com aulas teóricas e práticas, proporcionam uma vivência real das situações que podem surgir, buscando sempre adequá-las à legislação vigente, esclarecimento de dúvidas e indicação de soluções. Conta com apoio jurídico constante, atuando junto à Justiça Estadual, Federal, Tribunais de Contas da União e dos Estados. Além, da proposta de capacitação ser adequada as particularidades e premissas do IF Baiano.

a) **ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Não se aplica para esse objeto.

Descrição da solução como um todo

Contratação de dois curso de capacitação in company online ao vivo sobre: Licitações e Contratos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade contratada foi estimada no número de servidores dos setores de compras e licitações (curso de licitações) e, também, alguns requisitantes (curso sobre contratações diretas), na Reitoria e nos Campi do IF Baiano.

Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de outras contratações interdependentes ou correlatas.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação do exercício atual da Reitoria do IF Baiano sob o item 583 do PAC 2022.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que os participantes ao final do treinamento compreendam a importância do trabalho de um gestor no dia a dia e busquem desenvolver habilidades e atitudes que viabilizem o trabalho participativo e possa contribuir para uma maior correlação dos servidores com o desenvolvimento da Organização Pública, através do comprometimento mútuo para o alcance de resultados eficientes e a satisfação de todos.

Através do treinamento “licitações e contratos” o aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:

- ✓ Identificar as hipóteses de utilização da modalidade de pregão;
- ✓ Identificar todas as etapas do processo de contratação nesta modalidade;
- ✓ Realizar pregões eletrônicos e presenciais com segurança jurídica, sabendo como funciona o processo de licitação nessa modalidade;
- ✓ Identificar as etapas do pregão, tendo segurança para realizar suspensões da sessão pública quando necessário;
- ✓ Tomar decisões em todas as etapas do processo licitatório dentro da legalidade, praticando os atos dentro da legalidade;
- ✓ Classificar e desclassificar propostas;
- ✓ Identificar possíveis erros no edital de pregão;
- ✓ Verificar a pesquisa de preços, afim de identificar os aspectos aceitáveis do procedimento;
- ✓ Conhecer a legislação pertinente e realizará simulações de pregões eletrônicos na íntegra, conhecendo também como funciona o pregão eletrônico para o fornecedor, saindo do treinamento com todos os subsídios necessários para atuar como pregoeiro.

Através do treinamento “contratações diretas sem licitar” o aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:

- ✓ Identificar quando a contratação deve ser realizada de forma direta, sem licitação;
- ✓ Identificar quais atos não devem ser praticados no processo de compra pública;
- ✓ Diferenciar uma licitação dispensada, dispensável e inexigível;
- ✓ Realizar uma dispensa de valor, sem cometer o fracionamento ilícito;
- ✓ Identificar e enquadrar o tipo da contratação direta, tendo o conhecimento para distinguir a dispensa da inexigibilidade;

- ✓ Justificar a contratação por inexigibilidade por notória especialização, singularidade e contratação de artistas;
- ✓ Montar um processo de contratação direta, elaborando todas as peças necessárias para o cumprimento da legalidade;
- ✓ Realizar pesquisa de preços para dispensa e inexigibilidade de maneira aceitável;
- ✓ Identificar quando a contratação direta deve ser publicada na imprensa oficial;
- ✓ Identificar qual a documentação deve ser exigida para esse tipo de contratação;
- ✓ Identificar quando será usada a Cotação Eletrônica de Preços;
- ✓ Qual o trâmite da contratação por Cotação Eletrônica de Preços;

Providências a serem Adotadas

Considerando o público alvo a que se destina a capacitação, os responsáveis pela contratação e organização do curso deverão comunicar com antecedência necessária, a realização do treinamento, para que os gestores se programem, tendo em vista o período que os mesmos ficarão ausentes das suas respectivas unidades de atuação.

Possíveis Impactos Ambientais

A solução pretendida não possui impactos ambientais na sua execução contratual.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por atender as necessidades da Administração com a abordagem do conteúdo planejado, com ênfase nos tópicos indispensáveis, dentro da carga horária prevista pelo Instituto, considerando o público alvo participante (diretores e pró-reitores).

Responsáveis

JOSEMARY BARBOSA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula SIAPE: 2017456

DILMA SOUZA RIBEIRO
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
Matrícula SIAPE: 2340906

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar Digital

Assunto: Estudo Técnico Preliminar Digital
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/05/2022 12:51:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380181

Código de Autenticação: bb036f65a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo de contratação dos custos contratações diretas e licitações e contratos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 02/05/2022 12:58:30.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA
MAPA DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de curso de capacitação in company sobre Compras Diretas e Licitações e Contratos de acordo a Nova Lei de Licitações.

RISCO 1 – Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos serviços			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
1	Impossibilidade de realizar a contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1.	Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da licitação.	DORC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado.	Setor de Contratos, DORC e DADM	

RISCO 2 – Projeto Básico mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

Id	DANO	
2	Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1.	Capacitação do Requiritante e dos Membros da Equipe de Planejamento para definir melhor suas demandas.	Servidores requisitantes e que compõem a Equipe de Planejamento.
2.2	Levantamento da demanda, histórico de utilização do objeto no atual contrato (Se houver), diagnosticar se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.1.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requiritante, Equipe de Contratação e Setor de Licitações

RISCO 3 - Divergência textuais nos documentos da Contratação (PB, ETP, PROPOSTA)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
3	Contratação que não atende a necessidade da Administração e/ou problemas na execução e fiscalização do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
3.1.	Documentos analisados pelos setores interessados/responsáveis do processo, antes de ser publicado.	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Contratos e Setor de Licitações.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

3.1.	Revogação da contratação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Contratos.
-------------	---	---

RISCO 4 – Exigências de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade ou ausência de exigência de documentos de habilitação exigidos legalmente.

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Id	DANO	
4	Contratação de empresa sem capacitação adequada, ou sem observância das exigências legais para o fornecimento/prestação do produto/serviço contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.1.	Verificar as normas e os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimentos legais.	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.1.	Busca de novos fornecedores/palestrantes.	Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5 - Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
5	Má prestação do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

5.1.	Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação
5.2.	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos.	Requisitante e Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.1.	Não aceitação da proposta, se for o caso.	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação

RISCO 6 - Aceitação de proposta em desacordo com o exigido.			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DAN O		
6	Contratação anti-econômica		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
6.1.	Verificação se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado.	Requisitante e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
6.1.	Solicitação de novas propostas, se for o caso.	Requisitante.	

Equipe de Planejamento da Contratação formada por:

EQUIPE DE ELABORAÇÃO		
NOME	CARGO	SIAPE
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	1586958

Documento Digitalizado Público

Mapa de riscos da contratação

Assunto: Mapa de riscos da contratação
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/03/2022 11:33:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374618

Código de Autenticação: a6e7a891fa



Documento Digitalizado Público

Mapa de riscos da contratação

Assunto: Mapa de riscos da contratação
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/05/2022 14:32:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380247

Código de Autenticação: 92c730b301





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo de contratação dos custos contratações diretas e licitações e contratos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-COMPRAS, em 02/05/2022 14:34:50.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe e Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-COMPRAS, em 02/05/2022 15:38:20.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante da Equipe e Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - , RET-COMPRAS, em 02/05/2022 15:48:08.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23327.251319.2022-38
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 02/05/2022 16:03:44

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Dilma Souza Ribeiro
Matrícula SIAPE: 2340906
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Será aberto processo de Inexigibilidade n. 4/2022

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Dilma Ribeiro

Documento Digitalizado Público

Processo inicial 23327.251319.2022-38

Assunto: Processo inicial 23327.251319.2022-38
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1** - , em 04/05/2022 09:53:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381922

Código de Autenticação: ee99684752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão dos seguintes documentos: 1) Declaração de que não emprega menor atualizada; 2) 3 (três) notas fiscais/empenho para comprovação de vantajosidade e que a empresa costuma praticar o preço ofertado em proposta; 3). Projeto Básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 04/05/2022 10:11:38.

Curso Completo de Licitações e Contratos com abordagem das leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

CURSO:

Completo de Licitações e Contratos com abordagem das leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

PÚBLICO ALVO

Ordenadores de Despesas , Pregoeiros e Equipe de Apoio, Servidores que atuam nas áreas de Compras, Contratações diretas, Licitações e Contratos , área demandante, empresas que vendem para o governo, Jurídica, Controle Interno e Externo e a todos os que trabalham direta



ou indiretamente com licitação, para entender o funcionamento da máquina administrativa e que queiram conhecer o processo de contratação pública.

OBJETIVOS

Demonstrar a importância do processo licitatório para o bom funcionamento da máquina administrativa e do país, fazer com que sejam criados mecanismos de aperfeiçoamento e detectar falhas nos processos licitatórios, maximizando a gestão dentro da instituição pública.

O aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:



Identificar o funcionamento de todas as modalidades de licitação das leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93;



Entender o funcionamento de todas as etapas do processo de contratação pública, desde o pedido até a assinatura do contrato,



Realizar contratações públicas, sabendo quando utilizar cada forma de contratação para atender à sua necessidade;





Realizar pesquisa de preços de maneira eficiente;



Sanar vícios do procedimento sem a necessidade de anulação da contratação;



Ter uma visão sistêmica de todo o processo, fazendo assim com que possa retornar à sua administração e aplicar os conhecimentos adquiridos de forma a realizar as contratações com segurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM LICITAÇÃO (Decisões do TCU).

COMISSÃO PERMANENTE E ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

- Forma de designação, composição, duração, atribuições, responsabilidade solidária.
- Quando será necessária a sua atuação.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DE SUA EQUIPE DE APOIO.

- Quem pode ser designado pregoeiro.
- A Equipe de apoio Responde Solidariamente com o Pregoeiro?
- A importância da Capacitação do pregoeiro.
- Em que contratações é necessária a figura do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
- Como conduzir um pregão na forma eletrônica e na forma presencial

SITUAÇÕES EM QUE SERÃO APLICADAS AS MODALIDADES DA LEI Nº 8.666/93 E A MODALIDADE DE PREGÃO.

- O que são bens e serviços comuns.
- Serviços comuns de engenharia que podem ser realizados por pregão (Decisões do TCU).



FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO.

- Princípios básicos.
- Fase Interna ou Preparatória.
- Justificativa da Necessidade da Contratação.
- Pesquisa de Mercado.
- Estudo técnico preliminar
- Gerenciamento de riscos nas contratações
- Diferença entre Pesquisa de Mercado e pesquisa de Preços.
- Elaboração do, Termo de Referência e Projeto Básico.
- Pesquisa de preços – Inovações na Obtenção de Preços. (IN 73/2020 – SLTI e Decisões do TCU)
- Responsabilidade pela Pesquisa de Preços.

Fase Externa.

- Divulgação do edital
- Procedimentos da Comissão/Pregoeiro e Equipe nas Licitações
- Impugnações e esclarecimentos

Sessão Pública – Mod. da 8.666/93 e Pregão.

Burocracia do processo licitatório.

Perda de Recurso Orçamentário e Financeiro.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

- Como escolher a modalidade adequada de acordo com o objeto a ser contratado.
- Como calcular o valor do contrato para não fracionar a despesa.

DEFINIÇÃO DO OBJETO.

- Cuidados na definição do objeto.
- Escolha de Marca. (Decisão do TCU).
- Direcionamento Lícito e Ilícito.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

- Em quais situações poderão ser usadas.
- Formalização do processo – Prazos.
- Pesquisa de Preços na Contratação Direta. (Decisão do TCU).
- Ratificação pela autoridade competente.



- Contrato Emergencial – dispensa de licitação na forma do art. 24 , Inciso IV da Lei nº 8.666.
- Estudo de Decisões do TCU.

ELABORAÇÃO DE ATOS CONVOCATÓRIOS.

- O que é Edital e o que é Convite?
- Cláusulas Obrigatórias.
- Por que o Edital é considerado a Lei Interna do processo licitatório.
- Quais são os anexos do Ato Convocatório?

RECURSOS.

- Prazos e procedimentos.

O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS.

- Registros Cadastrais.
- Em que situação a empresa não está obrigada a se cadastrar e habilitar no SICAF.
- Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.
- Base Legal.
- Obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.
- SICAF para participação em pregão eletrônico.
- Consulta ao CEIS e CNJ

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA E DE PREGÃO.

- Base Legal.
- Diminuição do número de processos de compras.

DEFINIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

- Sistema de Registro de Preços – SRP.
- Ata de Registro de Preços.
- Órgão Gerenciador.
- Órgão Participante.
- Participante Extraordinário (Extra-Ata).

O QUE PODE SER CONTRATADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.



- Obrigatória;
- Quando se deve fazer a IRP?
- Quem pode fazer a IRP?
- Mudanças com a IRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- Formalização.
- Validade.
- Divulgação.
- Contratações decorrentes.
- Possibilidades de alteração.
- Cancelamento do registro do fornecedor.
- Solicitação de cancelamento do registro pelo fornecedor.

CONTRATO.

- Indicação do Fornecedor.
- Pode no Registro de Preços ter mais de um fornecedor para um mesmo item?
- Forma de Contratação.
- Não obrigatoriedade de contratação.
- Instrumentos que substituem o contrato, quando for o caso.

O QUE É O PREGÃO.

- Formas de realizar.
- Pregão Presencial e Eletrônico.
- Base Legal.
- Responsabilidade do Pregoeiro e da Autoridade Competente.
- Procedimentos da Sessão Pública Presencial e Eletrônica.
- O que é vedado ao Pregão.
- Pedidos de Esclarecimentos e Prazos de Interposição de Recursos.
- Vantagens do Pregão.
- Obrigatoriedade de usar o Pregão na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, na forma do decreto nº 10.024/2019.

CONTRATOS.

- Cláusulas obrigatórias
- Garantia contratual



- Cláusulas exorbitantes
- Contratos especiais, o que são?
- Alteração contratual, maneiras de se alterar o contrato (Termo Aditivo e Apostilamento)
- Casos de rescisão
- Acréscimos e supressões
- Alterações quantitativas e qualitativas, o que são?
- Duração dos contratos administrativos
- Prorrogação contratual
- Contratos não continuados, podem ultrapassar o exercício financeiro?

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- Alterações inseridas nas contratações pela Lei Complementar nº 123/2006
- Vantagens das Micro e pequenas empresas nas contratações públicas
- Empate (vantagem das M.Es e E.P.Ps)
- O que são os tratamentos diferenciados tipo I, II e III? Quando utiliza-los?
- Situações em que não se aplicam os tratamentos diferenciados
- Alterações inseridas pelo Decreto 8.538/2015

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS e DISPENSA ELETRÔNICA

- Quando realizar a Cotação ou a Dispensa eletrônica e quando realizar a compra direta
- quando utilizar as sistemáticas?
- Obrigações do Órgão promotor da Cotação ou da Dispensa eletrônica.
- Obrigações do fornecedor
- Condições gerais da contratação
- Pesquisa de preços para a cotação e para a Dispensa eletrônica
- Processo da Cotação eletrônica e da Dispensa eletrônica

SANÇÕES

- Quais as sanções que poderão ser aplicadas às empresas
- Obrigatoriedade de aplicar sanção à empresa que descumprir cláusulas do edital ou do contrato.
- Aplicação de multa ao gestor que deixar de aplicar sanções
- Na declaração de inidoneidade, a todos os contratos da empresa devem ser rescindidos?
- Abrangência da suspensão do direito de licitar e da declaração de inidoneidade.



Programação Ao vivo On-line:

VALOR DO INVESTIMENTO:

- R\$ 2.490,00 por aluno.
- **R\$ 1.790,00** por aluno – para 1 (uma) inscrição com depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento)
- **Para duas ou mais inscrições neste treinamento do mesmo órgão, curso e data, consulte condições diferenciadas.**



INSTRUTOR(A):

Antonieta Pereira Vieira / André Pereira Vieira / Augusto César Nogueira de Souza.



CARGA HORÁRIA:

25 Horas – (Horário de 08:00 às 13:00);



BENEFÍCIOS:

Apostila digital para impressão de texto e Legislação Atualizada de acordo com as decisões do TCU, Certificado de participação para os alunos com frequência acima de 75%,



FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou Documento Equivalente, depósito Bancário ou nos cartões de Débito ou Crédito.

Pré-Inscrição no Curso Ao vivo On-line

Confira a caixa de spam ou lixeira do seu email.

Nome Completo *

Nome do Órgão/Empresa *

Telefone *

Email *

Data da realização do Curso: *



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Programação Presencial:

VALOR DO INVESTIMENTO:

- R\$ 3.150,00 por aluno



Documento Digitalizado Público

Comprovação de vantajosidade retirada do site da empresa - curso será realizado de 23 a 27/05/2022 - mesmo tema

Assunto: Comprovação de vantajosidade retirada do site da empresa - curso será realizado de 23 a 27/05/2022 - mesmo tema

Assinado por: Josemary Silva

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 07:54:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384155

Código de Autenticação: bbadbd989f



Data e hora da consulta: 15/02/2022 16:05
Usuário: ***.869.585-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158442	INST. FED. BAIANO - CAMPUS GUANAMBI	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0004-11	VC NUCLEO DE CERAIMA	46430-000
Município	UF	Telefone
GUANAMBI	BA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	3

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	158442	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/02/2022	Ordinário	23330.250265/2022-34	0,0000	3.280,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	UF	Telefone
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS.

Local da Entrega

INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS GUANAMBI

Informação Complementar

15844207000012022 - UASG Minuta: 158442

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2022 14:37:40	Alteração

Data e hora da consulta: 15/02/2022 16:05

Usuário: ***.869.585-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.280,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional - Curso Online Ao Vivo Completo de Licitações e Contratos com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1.790,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/02/2022	Inclusão	1,00000	1.790,0000	1.790,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional - Curso Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1.490,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/02/2022	Inclusão	1,00000	1.490,0000	1.490,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLITO JOSE DE BARROS FILHO

***.107.805-**

15/02/2022 14:36:28

Gestor Financeiro

DREISER SILVEIRA GOMES

***.259.685-**

15/02/2022 14:37:40

Documento Digitalizado Público

NE comprovação de valor - 01

Assunto: NE comprovação de valor - 01
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 07:55:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384156

Código de Autenticação: 4ab79130f9



Data e hora da consulta: 07/02/2022 13:02

Usuário: ***.120.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200108	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-18A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0049-57	AV. T-63, 1680, QD. 572, LOTES 13-17, ESQ. C-253, NOVA SUÍÇA	74280-230
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	(062) 3507-2700

Ano	Tipo	Número
2022	NE	64

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172169	0100000000	339039	200010	CAPACITA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/02/2022	Ordinário	000105.2022.18.900	-	1.490,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	UF	Telefone
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

PGEA 20.02.1800.0000105/2022-59. INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CRISTIANO IRINEU SOUSA CARRIJO NO CURSO FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, CARGA HORÁRIA 20 HORAS, INÍCIO 15/02/2022 A 18/02/2022, ONLINE, INEXIGIBILIDADE 01/2022.

Local da Entrega

GOIÂNIA

Informação Complementar

[9373]

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2022 16:21:53	Alteração

Data e hora da consulta: 07/02/2022 13:02

Usuário: ***.120.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.490,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CRISTIANO IRINEU SOUSA CARRIJO NO CURSO FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, CARGA HORÁRIA 20 HORAS, INÍCIO 15/02/2022 A 18/02/2022, ONLINE.	1.490,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2022	Inclusão	1,00000	1.490,0000	1.490,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALPINIANO DO PRADO LOPES

***.802.301-**

03/02/2022 16:21:52

Gestor Financeiro

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES

***.468.141-**

03/02/2022 15:48:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2022 16:21:53	Alteração

Documento Digitalizado Público

NE comprovação de valor - 02

Assunto: NE comprovação de valor - 02
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 07:56:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384159

Código de Autenticação: 11e8daee77



Data e hora da consulta: 10/02/2022 11:00

Usuário: ***.067.603-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
250006	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.544/0127-87	S.E.M. ANEXO "B" DO M. DA SAUDE -3º ANDAR	71058-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	33152181/2547/2070

Ano	Tipo	Número
2022	NE	58

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	173206	6151000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/02/2022	Ordinário	25000.008232/2022-51	0,0000	1.490,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	UF	Telefone
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA SERVIDOR DO DLOG/SE, NO CURSO ONLINE AO VIVO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO

Local da Entrega

...

Informação Complementar

25000607000022022 - UASG Minuta: 250006

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/02/2022 10:54:38	Alteração

Data e hora da consulta: 10/02/2022 11:00

Usuário: ***.067.603-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.490,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Trata-se da contratação de 1 (uma) vaga para servidor do Departamento de Logística (DLOG/SE/MS), no "Curso Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", a ser promovido por Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, com o investimento total de R\$ 1.490,00.	1.490,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/02/2022	Inclusão	1,00000	1.490,0000	1.490,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADEMIR LAPA

***.372.629-**

10/02/2022 10:54:38

Gestor Financeiro

JOSE RIBAMAR ARAUJO FILHO

***.067.603-**

10/02/2022 10:14:36

Documento Digitalizado Público

NE comprovação de valor - 03

Assunto: NE comprovação de valor - 03
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 07:56:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384160

Código de Autenticação: d51f484aee

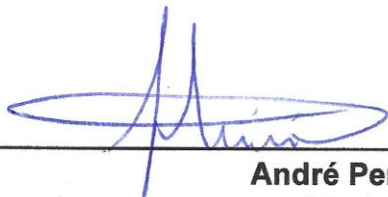


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº
4.358/2002**

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.375.180/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade no **2065929** e do CPF no **704.440.991-15**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Brasília-DF, 06/05/2022.



André Pereira Vieira
Diretor Geral
Professora Antonieta Cursos
e Capacitação Profissional Ltda.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Documento Digitalizado Público

declaração de trabalho infantil

Assunto: declaração de trabalho infantil
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 08:51:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384209

Código de Autenticação: 99cbab7711





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue para demais procedimentos pelo Núcleo de Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 06/05/2022 08:52:22.

Curso de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

CURSO:

Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

PÚBLICO ALVO

Ordenadores de Despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Comissões de Licitação, servidores envolvidos nas áreas de compras, Unidades Requisitantes, Área Jurídica, Almoxarife, Auditores do Controle Interno e Interno, empresas e todos aqueles que queiram conhecer o assunto.



OBJETIVOS

Este curso tem como objetivo orientar os Ordenadores de Despesas e os servidores envolvidos no processo de compras sobre a maneira correta de comprar sem licitar, aplicando os conhecimentos técnicos, éticos e as outras formas, de maneira a dar maior celeridade ao processo de compras na forma aceita pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Demonstrar a importância da sistemática para a Administração, e dar conhecimento de todo o tramite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas.

O aluno sairá do treinamento, sendo capaz de:



Identificar quando a contratação deve ser realizada de forma direta, sem licitação;



Identificar quais atos não devem ser praticados no processo de compra pública;





Diferenciar uma licitação dispensada, dispensável e inexigível;



Realizar uma dispensa de valor, sem cometer o fracionamento ilícito;



Identificar e enquadrar o tipo da contratação direta, tendo o conhecimento para distinguir a dispensa da inexigibilidade;



Justificar a contratação por inexigibilidade por notória especialização, singularidade e contratação de artistas;



Montar um processo de contratação direta, elaborando todas as peças necessárias para o cumprimento da legalidade;



Realizar pesquisa de preços para dispensa e inexigibilidade de maneira aceitável;



Identificar quando a contratação direta deve ser publicada na imprensa oficial;



Identificar qual a documentação deve ser exigida para esse tipo de contratação;



Identificar quando será usada a Cotação Eletrônica de Preços;



Qual o trâmite da contratação por Cotação Eletrônica de Preços;



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133, DE 01.04.2021 SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA.

QUAIS AS FORMAS DE COMPRAR SEM LICITAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

EM QUE SITUAÇÕES PODERÃO SER APLICADAS E COMO REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS EVITANDO O FRACIONAMENTO DA DESPESA?

AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES NA LICITAÇÃO.

- Hipóteses de Dispensa – Taxativo.
- Hipóteses de Inexigibilidade – O rol é taxativo?

PROCEDIMENTOS CORRETOS PARA APLICAR OS ARTIGOS 24 (DISPENSA) E 25 (INEXIGIBILIDADE) DA LEI Nº 8.666/93 e 74 e 75 da lei 14.133/2021

- VOCÊ SABE QUAIS OS TIPOS DE DESPESAS QUE PODERÃO SER DISPENSADAS?

PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO,

Critérios para pesquisa de preços na dispensa de licitação.

- Como é realizada a pesquisa de preços na Inexigibilidade?

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO. O QUE DEVE CONSTAR.

- Planejamento da contratação
- Rito processual do processo de contratação direta

A QUESTÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. COMO COMPROVAR.

- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL / PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.
- Casos em que não é obrigatória a publicação da ratificação.

ANÁLISE JURÍDICA / O ADVOGADO PODE RESPONDER SOLIDARIAMENTE COM O ORDENADOR DESPESAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO?



- Todos os processos de contratação direta precisam de parecer jurídico?

DOS CRIMES E DAS PENAS, NA FORMA DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

CONTRATOS. SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO É OBRIGADA A FIRMAR CONTRATO nas contratações diretas

- Formalização dos Contratos. – Instrumentos que substituem o Contrato.
- Recebimento Provisório e Definitivo. – Cláusulas do Contrato.
- Publicação do Extrato do Contrato / Prazos / Implicações / Eficácia.
- Há a necessidade de publicar o extrato do contrato quando for publicada a ratificação da despesa?

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS.

- Base Legal.
- Sessão Pública / Procedimentos / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

Dispensa eletrônica IN 67/2021

- Sessão Pública / Procedimentos / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

BENEFÍCIOS DA LC 123/2006 NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS.

Programação Ao vivo On-line:

VALOR DO INVESTIMENTO:

- R\$ 1.890,00 por aluno.



- **R\$ 1.390,00** por aluno – para 1 (uma) inscrição com depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento)
- **Para duas ou mais inscrições neste treinamento do mesmo órgão, curso e data, consulte condições diferenciadas.**



INSTRUTOR(A):

Antonieta Pereira Vieira / André Pereira Vieira / Augusto César Nogueira de Souza.



CARGA HORÁRIA:

15 Horas – (Horário de 08:00 às 13:00);



BENEFÍCIOS:

Apostila digital para impressão de texto e Legislação Atualizada de acordo com as decisões do TCU, Certificado de participação para os alunos com frequência acima de 75%,



FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou Documento Equivalente, depósito Bancário ou nos cartões de Débito ou Crédito.

Pré-Inscrição no Curso Ao vivo On-line



Confira a caixa de spam ou lixeira do seu email.

Nome Completo *

Nome do Órgão/Empresa *

Telefone *

Email *

Data da realização do Curso: *

 Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Programação Presencial:

VALOR DO INVESTIMENTO:

- R\$ 2.590,00 por aluno.
- Para duas ou mais inscrições neste treinamento do mesmo órgão curso e data, consulte condições diferenciadas.





INSTRUTOR(A):

André Pereira Vieira / Augusto César Nogueira de Souza.



CARGA HORÁRIA:

16 Horas – (Horário de 08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00);



BENEFÍCIOS:

Apostila de texto e Legislação Atualizada de acordo com as decisões do TCU, material de apoio (pasta, bloco de notas, caneta e marca texto), Certificado de participação para os alunos com frequência acima de 75%, Almoço Executivo e Coffee Break.



FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou Documento Equivalente, depósito Bancário ou nos cartões de Débito ou Crédito.

Pré-Inscrição no Curso Presencial

Confira a caixa de spam ou lixeira do seu email.

Nome Completo *



Nome do Órgão/Empresa *

Telefone *

Email *

Data da realização do Curso: *

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A empresa reserva-se o direito em **cancelar e/ou adiar o curso**, por motivos operacionais, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até **3 dias** antes do Curso.

A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da **Nota de Empenho – Nota de Serviço -Autorização** ou através de outra **forma comprovação de participação pelo aluno obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso.**



Para **empresas/Pessoa Física**, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante **pagamento total ou parcial, mínimo (10%)** com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite **10 (dez) dias** antes do curso e restante até último dia do treinamento.

O **cancelamento por parte do aluno, deverá realizado antes do prazo de dez dias**. Após este prazo, será necessária a substituição do aluno ou solicitação do crédito no valor da inscrição para utilização em outro treinamento.

Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

****Atenção:** Solicitamos aos participantes de **outros estados**, que ao realizar a aquisição de passagens aéreas e de hospedagem, sejam **somente após a confirmação da capacitação por e-mail**.

LINKS

[Home](#)

[Quem Somos](#)

[Cursos](#)

[Contato](#)





CONTATO

Telefone

(61) 3367-5528

(61) 3367-0280

Email

curso@professoraantonieta.com.br

Copyright © 2022 **Patrick Barbosa**



Documento Digitalizado Público

Comprovante de vantajosidade - Publicação no site da empresa do curso de contratação direta

Assunto: Comprovante de vantajosidade - Publicação no site da empresa do curso de contratação direta
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 09:47:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384284

Código de Autenticação: fd1d9f7723



Nº do documento 2021NE000245	Última atualização 10/05/2021	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento NÃO SE APLICA	Valor atual do documento R\$ 2.700,00

Observação do documento

CAPACITACAO DE SERVIDOR - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - PROCESSO 23036.001424/2021-12 - SEI Nº (0688652 - 0689796).

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 09.375.180/0001-60	Nome PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL
--	---

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Órgão / Entidade Vinculada 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	Unidade Gestora 153978 INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	Gestão 26290 INSTITUTO NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS
---	---	--	--

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo

23036.001424/2021-12

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS**Esfera**

1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito

A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos

00 - RECURSOS ORDINARIOS

Grupo da fonte de recursos

-3 - INVÁLIDO

Unidade orçamentária

26290 - INEP-INST.NAC.DE ESTUDOS E PESQ.EDUCACIONAIS

Área de Atuação (Função)

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO
PODER EXECUTIVO**Ação**4572 - CAPACITACAO DE
SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS EM PROCESSO
DE QUALIFICACAO E
REQUALIFICACAO**Linguagem Cidadã**CAPACITAÇÃO DE
SERVIDORES**Subtítulo (localizador)**

45720053 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FE - NO DISTRITO FEDERAL

Plano orçamentário - PO

0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO

Regionalização do Gasto

DISTRITO FEDERAL

Emenda Parlamentar

000000000000

Autor

SEM EMENDA

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO**Modalidade da Licitação**

INEXIGÍVEL

Inciso

II

Amparo

LEI 8.666 / 1993

Artigo

25

Parágrafo

SI

Nº convênio/ outro acordo

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				

**ANTERIOR****PRÓXIMA****Exibir 15 resultados****DETALHE DA DESPESA****Categoria da Despesa**

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Detalhamento do Gasto

ITEM	SUBELEMENTO	VALOR ATUAL ITEM	HISTÓRICO
1 - ITEM COMPRA: 00001 - CURSO APERFEIÇOAMENTO , ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL, CURSO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2.700,00	+

PÁGINA 1 DE 1



ANTERIOR

1

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento Digitalizado Público

NE comprovação de valor - 04

Assunto: NE comprovação de valor - 04
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 10:44:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384403

Código de Autenticação: e9ebda077



Nº do documento

2021NE001877

Última atualização

16/09/2021

Descrição

NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase

EMPENHO

Espécie/tipo de documento

NÃO SE APLICA

Valor atual do documento

R\$ 4.050,00

Observação do documento

CAPACITACAO DOS SERVIDORES (ANDREZA, CAROLINA E SILVIA)?MEMO 81/2021 DCOMP-REI

DADOS DO FAVORECIDO**CPF/CNPJ/Outros**

09.375.180/0001-60

Nome

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE**Órgão Superior****26000**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão / Entidade Vinculada**26438**INSTITUTO FEDERAL DE
SANTA CATARINA**Unidade Gestora****158516**INST.FED.DE
EDUC.,CIENC.E TEC.DE
STA.CAT/IFSC**Gestão****26438**INST.FED.DE
EDUC.,CIENC.E TEC.DE
STA.CATARINA**DADOS DETALHADOS DO EMPENHO****Processo**

23292.024048/2021-53

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS**Esfera**

1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito

A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos

00 - RECURSOS ORDINARIOS

Grupo da fonte de recursos

-3 - INVÁLIDO

Unidade orçamentária

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Área de Atuação (Função)

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO
PODER EXECUTIVO**Ação**4572 - CAPACITACAO DE
SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS EM PROCESSO
DE QUALIFICACAO E
REQUALIFICACAO**Linguagem Cidadã**CAPACITAÇÃO DE
SERVIDORES**Subtítulo (localizador)**

45720042 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FE - NO ESTADO DE SANTA C

Plano orçamentário - PO

0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO

Regionalização do Gasto

SANTA CATARINA

Emenda Parlamentar**Autor**

000000000000

SEM EMENDA

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO**Modalidade da Licitação**

INEXIGÍVEL

Inciso

II

Amparo

LEI 8.666 / 1993

Artigo

25

Parágrafo

SI

Nº convênio/ outro acordo

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

DETALHE DA DESPESA**Categoria da Despesa**

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Detalhamento do Gasto

ITEM	SUBELEMENTO	VALOR ATUAL ITEM	HISTÓRICO
1 - ITEM COMPRA: 00001 - INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANDREZA JULIANA THIESEN NO CURSO ONLINE AO VIVO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021 2021, DATA: 23 E 24/09/2021, COM CARGA HORÁRIA TOTAL:10H.	48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.350,00	+
2 - ITEM COMPRA: 00002 - INSCRIÇÃO DA SERVIDORA CAROLINA MARIA COELHO NO CURSO ONLINE AO VIVO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021 2021, DATA: 23 E 24/09/2021, COM CARGA HORÁRIA TOTAL:10H.	48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.350,00	+
3 - ITEM COMPRA: 00003 - INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SILVIA MARIA SALOMÃO DE FREITAS NO CURSO ONLINE AO VIVO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021 2021, DATA: 23 E 24/09/2021, COM CARGA HORÁRIATOTAL:10H.	48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.350,00	+

PÁGINA 1 DE 1



ANTERIOR

1

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento Digitalizado Público

NE comprovação de valor - 05

Assunto: NE comprovação de valor - 05
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 10:45:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384406

Código de Autenticação: f2859abb44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÕES: JOSEMARY BARBOSA DA SILVA SIAPE: 2017456

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição do Item	Catmat/ Catser	Unid.	Quant.	Publicação no site da Professora Antonieta (25 horas para 1 aluno)	Nota de Empenho 03/2022 (25 horas para 2 alunos)	Nota de Empenho 64/2022 (20 horas para 1 alunos)	Nota de Empenho 58/2022 (20 horas para 1 alunos)	PROPOSTA - Professora Antonieta (20 horas para 40 alunos)
1	Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.	25232	und	1	R\$ 1.790,00	R\$ 3.280,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	18.900,00
Item	Descrição do Item	Catmat/ Catser	Unid.	Quant.	Publicação no site da Professora Antonieta (15 horas para 1 aluno)	Nota de Empenho 245/2021 (10 horas para 01 aluno)	Nota de Empenho 1877/2021 (10 horas para 03 aluno)		PROPOSTA - Professora Antonieta (15 horas para 50 alunos)
2	Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	25232	Und	1	R\$ 1.390,00	2.700,00	4.050,00		17.000,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para comprovação da vantajosidade de preços foram considerados os valores constantes no portal da empresa **Professora Antonieta** e em notas de empenhos.

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 10:50:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384414

Código de Autenticação: ed9f5a8d1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito a inclusão do Projeto Básico elaborado pelo demandante ao processo para posterior aprovação da autoridade máxima do Instituto.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 06/05/2022 10:53:20.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 15 de março de 2022

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de dois curso de capacitação in company online ao vivo sobre: Licitações e Contratos com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REQUISITANTE	Josemary Barbosa da Silva
ASSUNTO DO CURSO	Treinamento 1: Contratações Diretas Sem Licitar e Treinamento2: Licitações e Contratos com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Nº DE PARTICIPANTES	Contratações Diretas: 50 servidores Licitações e Contratos: 40 servidores
VALOR T O T A L DO INVESTIMENTO	R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil novecentos reais)

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor tanto nos campi quanto na Reitoria e ainda aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos por parte de servidores mais antigos, com o objetivo de estarem aptos a realizarem com segurança os processos de aquisição e contratação no âmbito do Instituto.
- 2.2. Justifica-se, também, considerando a necessidade de atender orientações do TCU quanto à obrigatoriedade de capacitação dos servidores por parte dos órgãos públicos, conforme Acórdãos TCU Plenário e 1ª Câmara: 730/2019; 1.007/2019; 1.844/2019; 1.709/2013;

3.707/2015, entre outros e ainda o que dispõe o art. 16 parágrafo 3º do Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
Natureza singular do serviço	A singularidade está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação, que tem como objetivo capacitar os servidores da área de compras e licitações, conforme justificativa apresentada no item 2, e possibilitar maior integração entre os participantes, bem como a troca de conhecimento entre os mesmos com base nas experiências profissionais vivenciadas no dia a dia por cada servidor em suas respectivas unidades.
Notória especialização do contratado	A notória especialização pode ser comprovada por meio do Curriculum (anexo à proposta) da palestrante que ministrará o curso solicitado, o qual já atua há muitos anos realizando palestras/treinamentos/capacitação em diversos Órgãos, da Administração Pública.

4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

4.1. Os treinamentos serão realizados no período de 09 a 11 de maio de 2022 e primeira quinzena de junho de 2022, na forma online, com carga horária de 15 horas (Contratações Diretas) e 20h (Licitações e Contratos).

4.2. Os servidores receberão os links de acesso e apostilas do assunto disponibilizados pela empresa através do e-mail de cada um e os certificados serão emitidos de acordo o tempo dedicado ao treinamento, correspondendo a pelo menos 70% de participação (individual).

4.3. O conteúdo foi planejado, discutido e readequado, com ênfase nos tópicos indispensáveis, dentro da carga horária necessária, considerando os temas que serão abordados e encontra-se organizado conforme proposta em anexo.

5. PAGAMENTO

5.2. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome da Empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA – CNPJ: 09.375.180/0001-60, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de Notas Fiscais de cursos similares ofertados pela contratada, encontrando-se anexo ao processo.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da

apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

7.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

7.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

7.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

7.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

7.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento; [(usar esse item apenas para cursos QUE NÃO SEJAM in company)].

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações da proposta apresentada para o evento; [(usar esse item apenas para cursos in company)]

7.2. Fornecer material didático (apostilas, certificados, por exemplo) e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria:

9.1.1. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

8.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

10.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, semprejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

9.1.5. caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – [REITORIA], estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento Digitalizado Público

Proposta de treinamento in company

Assunto: Proposta de treinamento in company
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/05/2022 14:33:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384436

Código de Autenticação: 3f87f87f91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Projeto Básico anexo ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 06/05/2022 11:16:04.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2022
FGTS Validade: 10/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2022 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL
LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2022
Código de Controle: 6C64B0136586030E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2022
Código de Controle: 2022041100015036828218

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/09/2022
Código de Controle: 83196732022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL
LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0749925100193
Inscrição Municipal: 0749925100193

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/04/2022
Código de Controle: 055003594822022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL
LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/02/2008**
CNAE Primário: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL**
CNAE Secundário 1: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**

Dados para Contato

CEP: 71.675-530
Endereço: QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C LOJA, 67 - SETOR DE HABITACOES
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33675528
E-mail: CURSO@PROFESSORAANTONIETA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 704.440.991-15
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 704.440.991-15
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA
E-mail: andre21dd@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.361.451-20 Participação Societária: 5,00%
Nome: LUIZ GERALDO VIEIRA
Número do Documento: 141402 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 03/10/1967 Data de Nascimento: 09/11/1947
Filiação Materna: MARIA ABADIA BARBOSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 096.700.411-04
Nome: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 257774 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 01/12/1999

CEP: 71.675-300
Endereço: CONJUNTO SHIS QI 29 - CONJUNTO 10 CASA, 21 - LAGO SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81596682
E-mail: curso@professoraantonietta.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 704.440.991-15 Participação Societária: 95,00%
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA
Número do Documento: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.680-379
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81149790
E-mail: andre21dd@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

Relatório de Credenciamento

Serviços

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21172 - Treinamento Qualificação Profissional



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 12:06:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 704.440.991-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.3A1E.4F00.7758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE PEREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **704.440.991-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:10:07 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BNTH060522121007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.375.180/0001-60

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2022 11:24:19

Data da última atualização: 05/05/2022 18:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.375.180/0001-60

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2022 11:31:20

Data da última atualização: 05/05/2022 18:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME

LUIZ GERALDO VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22 de dezembro de 1947 em São Sebastião do Paraíso – MG, filho de Alfredo de Souza Vieira e Maria Abadia Barbosa, portador da cédula de identidade nº 141.402 expedida em 01/12/1999 pela SSP/DF e do CPF nº 057.361.451-20, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300,

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de agosto de 1982, em Brasília – DF, filho de Luiz Geraldo Vieira e Antonieta Pereira Vieira, portador da cédula de identidade nº 2.065.929, expedida em 27/05/1998 pela SSP/DF e do CPF nº 704.440.991-15, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300, únicos sócios componentes da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME, sociedade devidamente estabelecida a SRTV/Norte Quadra 701, Lote P, Loja 169, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 70719-150, inscrita no CNPJ nº 09.375.180/0001-60, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201453651 por despacho do dia 20/02/2008 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente Alteração e Consolidação Contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sociedade passa a ser a **SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de “PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME”, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional mediante instrumento de alteração contratual e adotará como nome do estabelecimento “PROF.ª ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade é a SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510, tendo seu início de atividades em 01 de fevereiro de 2008, com duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade é: CURSOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA COM RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VENDA DE MATERIAIS DIDÁTICOS VINCULADOS AOS CURSOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ PEREIRA VIEIRA	95.000	R\$ 95.000,00
LUIZ GERALDO VIEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
T O T A L	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como o uso da denominação social, será exercida pelo sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, com poderes de gerir e administrar, e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore que será debitada a despesas gerais, cujo valor não poderá ultrapassar aos limites previstos no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis, o sócio não poderá ceder ou transferir a terceiros suas quotas de capital social, no todo ou em parte, sem expresso consentimento do outro sócio, ao qual caberá em igualdade de condições e preço o direito de preferência na aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

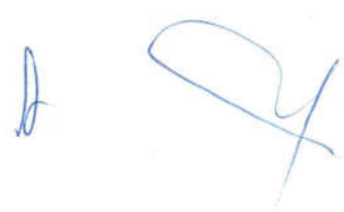
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade elege o FORO de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME



ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Brasília-DF, 11 de julho de 2016



ANDRÉ PEREIRA VIEIRA



LUIZ GERALDO VIEIRA

Testemunhas:



THIAGO SILVA NASCIMENTO
• CRC/DF 022038-3
CPF: 714.011.991-00



FRANKLIN COSTA TIAGO
RG: 1677.679 SSP – DF
CPF: 823.840.451-72



Documento Digitalizado Público

Certidões Negativas Consolidadas

Assunto: Certidões Negativas Consolidadas
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 12:28:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384612

Código de Autenticação: 98fca37722





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 321974

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.	SV	01	18.900,00	18.900,00
02	Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	SV	01	17.000,00	17.000,00
TOTAL					35.900,00

A) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor tanto nos campi quanto na Reitoria e ainda aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos por parte de servidores mais antigos, com o objetivo de estarem aptos a realizarem com segurança os processos de aquisição e contratação no âmbito do Instituto.

B) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros), através de Inexigibilidade de licitação n.º 04/2022, com a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL – CNPJ: 09.375.180/0001-60**. A despesa está estimada em R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PIREs n.º.: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 06/05/2022 12:54:36.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 15/2022 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.	SV	01	18.900,00	18.900,00
02	Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	SV	01	17.000,00	17.000,00
	TOTAL				35.900,00

A) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se considerando a necessidade de treinamento para servidores da área de compras e licitações, tendo em vista a publicação da Nova Lei de Licitações e, ainda a existência de servidores novos nesse setor tanto nos campi quanto na Reitoria e ainda aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos por parte de servidores mais antigos, com o objetivo de estarem aptos a realizarem com segurança os processos de aquisição e contratação no âmbito do Instituto.

B) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros), através de Inexigibilidade de licitação n.º 04/2022, com a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL – CNPJ: 09.375.180/0001-60**. A despesa está estimada em R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n°: 12128003245720029;
- Elemento de Despesa n°: 339000;
- Fonte de Recurso n°: 8100000000;
- PTRES n°.: 170830;
- Valor Disponível: 515.903,69;
- Data: 06/05/2022;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 06/05/2022 14:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322065

Código de Autenticação: 67af12f578



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 137069064702022
NOME: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: SHI/S QI 29 BLOCO C LOJA 67
CIDADE: LAGO SUL
CNPJ: 09.375.180/0001-60
CF/DF: 0749925100193 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de agosto de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Documento Digitalizado Público

Certidão Negativa Estadual/Distrital

Assunto: Certidão Negativa Estadual/Distrital
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 14:43:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384770

Código de Autenticação: a3609a7905



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/11/2020 10:03:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384775

Código de Autenticação: 9c13f79648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº. 15/2022 - Interessado: SSG - Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 06/05/2022 15:15:28.

Data e hora da consulta: 06/05/2022 15:54:13

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09375180	Título: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 06/05/2022 15:55:33

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 70444099115	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Documento Digitalizado Público

CADIN - CNPJ/CPF

Assunto: CADIN - CNPJ/CPF
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/05/2022 16:04:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384899

Código de Autenticação: d1acfd95c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho o processo para inclusão da Minuta do contrato e encaminhamento para o Parecer Jurídico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 06/05/2022 16:04:59.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI. SALVADOR - BAHIA

PARECER n. 00181/2022/PFIFBAIANO/PGE/AGU

NUP: 23327.251469/2022-41

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Reitoria.

ASSUNTO: Contratação de Curso In Company – Contratação Direta e Formação de Pregoeiros.

Ementa: Análise Jurídica da Inexigibilidade nº 4/2022. Contratação de Curso In Company – Contratação Direta e Formação de Pregoeiros. Atendimento a Reitoria do IF Baiano.

1. I – RELATÓRIO

1. Enviado o processo administrativo acima referenciado a esta Procuradoria para análise do enquadramento de inexigibilidade de Contratação de Curso In Company – Contratação Direta e Formação de Pregoeiros, visando atender às necessidades da Reitoria do IF Baiano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

2. Esclareça-se, por oportuno, que a análise feita pelo signatário restringiu-se aos aspectos legais, não havendo qualquer manifestação tendente a avaliar o juízo de conveniência e oportunidade, por ser matéria intangível à Procuradoria.

3. A função do Órgão Jurídico é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Importante salientar, que o exame dos autos processuais é adstrito a seus aspectos jurídicos, o que exclui, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

5. Consta nos autos (principais peças):

- a. Autorização para Abertura e Instauração de Processo, fls. 3/5;
- b. Ofício nº 23/2022 – solicitação de contratação de curso in company (fls. 10/11);
- c. Documento de Formalização de Demanda (fls.12/13);
- d. Proposta Comercial de Treinamento da Contratada (fls.14/32);
- e. Manifestação favorável da DGP, fl. 52;
- f. Estudos Preliminares (fls.53/58);
- g. Mapa de Riscos (fls. 61/64);
- h. Notas fiscais/empenhos referentes a contratação por terceiros, fls. 83/90, 107/115;
- i. Mapa comparativo de preços, fls. 117;
- j. Projeto Básico com aprovação pela autoridade competente (fls.120/129);
- k. certidões de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, fl. 130/141, 155/156;

6. Juntar ao processo: declaração de disponibilidade orçamentária e com indicação das rubricas por onde correrão as despesas; Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade; Autorização para realização da despesa. **É o relatório. Passo a opinar.**

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

7. A contratação direta pela Administração Pública, isto é, sem procedimento licitatório prévio, é exceção ao dever geral previsto na Constituição da República (art. 37, XXI), somente sendo possível nas hipóteses previstas em Lei Federal – competência privativa da União (CRFB/1988, art. 22, XXVII).

8. Na lição de Marçal Justen Filho[1], isso significa que “a Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos por lei”.

9. O art. 25 da norma em comento refere-se à **inexigibilidade de licitação**, ou seja, situação em que o procedimento de seleção seria inócuo, tendo em vista a inviabilidade de competição, por características do mercado que escapam à alçada do administrador público, para a contratação de certos objetos de que a Administração Pública necessite. Conforme ampla doutrina e jurisprudência, o rol apresentado nos três incisos do dispositivo é exemplificativo.

10. A contratação direta, sob a modalidade de **inexigibilidade de licitação**, requer o atendimento a diversos requisitos de ordem formal. Um por consistir em exceção à regra da licitação como forma de contratação pelo Poder Público e pela rigidez imposta à Administração para o dispêndio do dinheiro público.

11. Ensina, ainda, Marçal Justen Filho[2], que a contratação direta não implica em ausência de informalidade, sem as cautelas da administração, *ex vi*:

A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com que a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação do interesse público. Nas etapas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá o objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. (negritei)

12. Destaque-se, por oportuno, que antes do processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a inexigibilidade, deve ser observado o pressuposto da **justificativa do preço**, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/1993.

13. A AGU editou diversas Orientações Normativas sobre licitações e contratações administrativas. Acerca da contratação por **inexigibilidade**, cumpre colacionar a Orientação Normativa n.º 17/09: “É obrigatória a **justificativa de preço** na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios igualmente idôneos.”

14. A Administração juntou ao expediente a proposta de preço fornecida pela empresa. No intuito de se justificar o preço, em conformidade com o previsto na ON/AGU n.º 17/09, deve a Administração acostar aos autos comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios idôneos, o que foi atendido.

15. **Foi** verificada a indisponibilidade de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, no caso a ENAP.

16. A Administração pretende enquadrar a contratação no permissivo do **art. 25, II, da Lei 8.666/1993**, conforme indica no despacho, às fls. 39.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

17. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, deve observar as orientações abaixo do TCU e da AGU, deve, pois, estar registrado na instrução a presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei nº 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado:

Súmula 252 TCU

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Súmula 264 TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Orientação Normativa AGU nº 18, de 1 de abril de 2009

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA **A SINGULARIDADE DO OBJETO** E VERIFICADO TRATAR-SE DE **NOTÓRIO ESPECIALISTA**.

18. A própria legislação define, no art. 25, §1º, como sendo de *notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

19. Lucas Rocha Furtado acrescenta que os parâmetros postos no § 1º do art. 25, da Lei no 8.666, de 1993, apesar de serem razoavelmente objetivos, ainda reservam certo grau de discricionariedade para a definição da notória especialidade. Salienta “*que em determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de serviço singular, e pode, não obstante, ocorrer que em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha notória especialidade*”.

20. A Decisão TCU 439/1998-Plenário definiu como **serviço singular**: *todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinados.*

21. Destaco, ainda, que a Lei nº 8.666/93, no seu art. 26, fixa alguns requisitos para a contratação direta, mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação, o que deve ser observado pela administração no presente expediente. Desse modo, recomendo que o administrador público:

a) junte aos **autos decisão da autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório** (art. 26 da Lei nº 8.666/93) **que deve ser devidamente motivada**, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99;

b) antes de o processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a dispensa, o expediente deve ser instruído com a **justificativa do preço**, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/93 .

c) que seja feita a **comunicação à autoridade superior, dentro de três dias, da decisão da autoridade que declarou a dispensa do processo licitatório, como condição de eficácia do ato** (art. 26 da Lei 8.666/93);

d) que seja juntado à instrução comprovação da presença dos requisitos essenciais à caracterização da inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, como já ilustrado acima (**serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei nº 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado.**

22. Da leitura do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, depreende-se que, antes do processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a inexigibilidade, deve ser o mesmo instruído com a **justificativa do preço** (inciso III), bem como deve estar explícita a **razão da escolha do fornecedor/executor** (inciso II).

23. Destaco, ainda, a necessidade de Projeto Básico que deve ser confeccionado e ser **devidamente aprovado pela autoridade competente** em toda contratação de obra e serviço, nos termos do arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93, observo que o Projeto Básico acostado aos autos fora aprovado pelo Reitor.

24. Antes da realização da despesa, a Administração providenciar **comprovação da existência de recursos orçamentários**, conforme previsto no art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 16, inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, **o que consta dos autos.**

Art. 7º

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - **houver projeto básico aprovado pela autoridade competente** e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver **previsão de recursos orçamentários** que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o [art. 165 da Constituição Federal](#), quando for o caso.

25. Ainda sobre a contratação direta - seja por dispensa ou por inexigibilidade - a Orientação Normativa AGU nº 33/2011 traz a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 33

O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes e art. 25, da Lei nº 8.666/93) **deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual.**

26. Antes da assinatura do Termo de Contrato, ou instrumento equivalente, a Administração **deve** realizar consulta “online” ao **SICAF**, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – **CADIN**, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – **CNCCAIA**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, **o que consta dos autos. Sugiro que seja verificada a manutenção da regularidade fiscal da empresa contratada durante a execução contratual. (Providenciar).**

III – CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, manifesto entendimento que a contratação, **desde que observadas toadas as recomendações indicadas na presente manifestação** e legislação de regência, está apta, sob o ponto de vista técnico-jurídico, a ter seguimento.

28. Restitua-se à origem para ciência e seguimento.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Oswaldo Almeida Neto

Procurador Chefe

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 295.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit, p 229.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23327251469202241 e da chave de acesso d435bab1

Documento Digitalizado Público

PARECER Nº 181.2022 - EMITIDO EM 10.05.2022

Assunto: PARECER Nº 181.2022 - EMITIDO EM 10.05.2022

Assinado por: Eliana Bastos

Tipo do Documento: Parecer

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliana Bastos de Oliveira, Eliana Bastos de Oliveira - 4221 - RECEPCIONISTAS - Higiclean Tecnologia em Higienizacao e Conservacao Eireli (14768911000178),** em 10/05/2022 14:20:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386547

Código de Autenticação: d8b62225e1



|6. Juntar ao processo: declaração de disponibilidade orçamentária e com indicação das rubricas por onde correrão as despesas; Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade; Autorização para realização da despesa. **É o relatório. Passo a opinar. |**

Respostas: A declaração de disponibilidade orçamentária com indicação das rubricas por onde correrão as despesas encontra-se na página 149; O Reconhecimento e a Ratificação da Inexigibilidade serão providenciados; A autorização para realização da despesa foi assinada dia 06/05.

|26. Antes da assinatura do Termo de Contrato, ou instrumento equivalente, a Administração **deve** realizar consulta “online” ao **SICAF**, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – **CADIN**, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – **CNCCAIA**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, o que consta dos autos. Sugiro que seja verificada a manutenção da regularidade fiscal da empresa contratada durante a execução contratual. **(Providenciar) |**

Respostas: Será providenciado.

Assinado eletronicamente
DILMA SOUZA RIBEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Documento Digitalizado Público

Esclarecimentos ao Parecer Jurídico n. 00181/2022/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO/PGF/AGU

Assunto: Esclarecimentos ao Parecer Jurídico n. 00181/2022/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO/PGF/AGU
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 10/05/2022 15:04:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386628

Código de Autenticação: eddff2dbbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade nº. 04/2022 , tendo em vista a solicitação através da documentação anexa ao processo em favor da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 09.375.180/0001-60, referente a realização de despesas com a contratação de serviços de ministração de Cursos In Company (Contratação Direta e Formação de Pregoeiros) PARA IFBAIANO.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-COMPRAS, em 10/05/2022 15:15:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2022, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição de eficácia aos atos do processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 10/05/2022 15:21:58.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade **Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação** 10/05/2022 15:49:20
 Ambiente: PRODUÇÃO
 Pedido de Cotação Eletrônica

 Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 11/05/2022.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO UASG de Atuação: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00004/2022 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 25º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto

Contratação de 02 Cursos In Company: 1. Contratação Direta e 2. Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021).

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração	Data da Ratificação	Data da Publicação
2	35.900,00	10/05/2022	10/05/2022	11/05/2022

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora: 158129 Unidade Gestora: INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Gestão: 26404 Empenho: 2022 NE 800045

[Disponibilizar para Publicação](#) [Visualizar Prévia da Matéria](#)

[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

Comprovante de lançamento no SIASG e disponibilização para publicação

Assunto: Comprovante de lançamento no SIASG e disponibilização para publicação
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 10/05/2022 16:13:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386773

Código de Autenticação: 3f086a59bf



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23443.003983/2022-46. CONVÊNIO nº 013/2022 celebrado em 06/05/2022, entre o IFAM e FLEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO IND E COM DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. Objeto: Projeto "Capacitar 4.0 - Manaus: Criando uma Cultura de Transformação e Inovação", em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes. Recursos: R\$964.243,13 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos). Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 06/05/2022.

CAMPUS ITACOATIARA**EDITAL Nº 3/2022-CITA/IFAM
RESULTADO FINAL PSS PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Itacoatiara, Portaria N.º1715-GR/IFAM, de 29/12/2021, por intermédio da Comissão do PSS Professor Substituto, Divulga e Homologa o Resultado Final do PSS para Contratação de Professor Substituto para o Campus Itacoatiara.

Área/Disciplina	Ordem de classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
Ciências Agrárias/Agronomia	1º	Joana Cristian Maciel	94,5
	Eliminado*	July Anne Amaral de Abreu	-
	Eliminado*	Tainah Manuela Benlolo Barbosa	-
	*Subitem 5.2.4.11		

FRANCINETE SOARES MARTINS

**EDITAL Nº 6/2022-CITA/IFAM, 10 DE MAIO DE 2022
PSS PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Itacoatiara, Portaria Nº 1715-GR/IFAM, de 29/12/2021, por intermédio da Comissão do PSS Professor Substituto, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Itacoatiara.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS PARA O CAMPUS ITACOATIARA/AM.

2. DO PSS E POSTO DE ATENDIMENTO

Área/disciplina	FORMAÇÃO - EXIGÊNCIA TÉCNICA	CH/S	Nº. de Vagas
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	40	01
Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	40	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			02

2.1. Disponível no Edital na íntegra no portal do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>

3. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, será exigido o cumprimento de duas jornadas de trabalho, ou seja, de dois turnos, os quais poderão ocorrer durante o turno DIURNO e/ou NOTURNO, de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2. A remuneração a ser paga ao candidato aprovado será o valor correspondente a Classe DI, Nível Inicial - 01, em vigência da Lei nº 13.325/16, na conformidade da formação - exigência técnica constante na tabela, abaixo:

CLASSE/NÍVEL	TITULAÇÃO	VENC/BÁSICO/40H/S	TOTAL (R\$)
DI - 01	Graduação	R\$ 3.130,85	R\$ 3.130,85

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para este Processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4.2. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail pss.cita@ifam.edu.br, no período de 11 a 22 de maio de 2022, mediante envio do ANEXO II - Formulário de Inscrição, juntamente com os documentos exigidos.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para lotação e exercício provisório no IFAM/Campus Itacoatiara, será realizado em duas etapas:

5.2. Prova de Desempenho Didático de caráter eliminatório e classificatório;

5.3. Avaliação Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

6. DOS RECURSOS

6.1. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 01 de junho de 2022 no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara> e mural do Campus.

7.2. A pontuação final de cada candidato será o resultado do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

8. DO CONTRATO

8.1. O candidato classificado e convocado assinará Contrato de Prestação de Serviços com este IFAM, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, DOU de 27/10/99, que se extinguirá na data prevista, sem direito a indenização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato que já manteve contrato sob a égide da Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III, do Art. 9º, da retrocitada Lei.

9.2. Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>.

FRANCINETE SOARES MARTINS

CAMPUS TEFÉ**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, resolve:

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 155440. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Tefé, através do setor de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de dispensa de licitação. Publicado em 09/05/2022, Edição: 86, Seção:3, Página 42.

ELSON ALVES DE MOURA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158129**

Nº Processo: 23327251469202241. Objeto: Contratação de 02 Cursos In Company: 1. Contratação Direta e 2. Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2022. LEONARDO CARNEIRO LAPA. Pro-reitor. Ratificação em 10/05/2022. MARCELITO TRINDADE ALMEIDA. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 35.900,00. CNPJ CONTRATADA : 09.375.180/0001-60 PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA.

(SIDECE - 10/05/2022) 158129-26404-2022NE800045

CAMPUS CATU**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente instrumento tem como objeto a repactuação de preços concedida com base na convenção coletiva de trabalho do seac, sindilimp e sintracap - ba 000212-2022 e ba000013-2022 para 2022, que resultaram na alteração do salário-base da categoria..

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).'

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 12/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira e IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS. Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 23/04/2022. TÉRMINO: 22/04/2023. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJOPASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS, pela parte Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 08/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e LUIZA MARIA CERQUEIRA DA SILVA. Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 13/04/2022. TÉRMINO: 12/04/2023. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJOPASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e LUIZA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, pela parte Contratada.

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 154618**

Nº Processo: 23337250623202249. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 155. Edital: 11/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: r Waldemar Mascarenhas S/n - Portão, - Governador Mangabeira/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154618-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIO SOUZA LOBO
Economista

(SIASGnet - 10/05/2022) 154618-26404-2022NE000001

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154581 - IFBAIANO T. FREITAS**

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23334.001119/2018-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: INST. FED. BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS. Contratado: 96.826.433/0001-70 - C B CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019 em doze meses; corrigir os títulos das cláusulas décima a décima sétima e alterar a cláusula décima terceira - das vedações do contrato.. Vigência: 08/05/2022 a 07/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 509.375,00. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO Nº 4/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23161000559202125. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais (gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros) para os laboratórios das áreas de agroindústria, alimentos, gastronomia e para o refeitório estudantil do Campus Planaltina.

MARK THONE NUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2022) 158143-26428-2022NE800000



Documento Digitalizado Público

Comprovante de publicação no DOU

Assunto: Comprovante de publicação no DOU
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 11/05/2022 08:21:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387039

Código de Autenticação: e0b375a03d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para a emissão da nota de empenho e encaminhamento ao setor requisitante SSG.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 11/05/2022 16:23:52.

Data e hora da consulta: 12/05/2022 13:24

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2022	NE	106

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/05/2022	Ordinário	23327.251469/2022-41	0,0000	35.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	UF	Telefone
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE CURSOS IN COMPANY (CONTRATAÇÃO DIRETA E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022, COM A EMPRESA PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL ç CNPJ: 09.375.180/0001-60.- PROCESSO 23327.251469/2022-41

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15812907000042022 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/05/2022 13:15:19	Alteração

Data e hora da consulta: 12/05/2022 13:24

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	35.900,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso In Company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da novalei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	17.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/05/2022	Inclusão	1,00000	17.000,0000	17.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Curso In company Online Ao Vivo de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133 /2021.	18.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/05/2022	Inclusão	1,00000	18.900,0000	18.900,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

***.247.615-**

12/05/2022 13:15:19

Gestor Financeiro

LEONARDO CARNEIRO LAPA

***.874.695-**

11/05/2022 16:47:15

Documento Digitalizado Público

2022ne106

Assunto: 2022ne106
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 12/05/2022 13:27:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388620

Código de Autenticação: 03822d459a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Prezados, boa tarde. segue processo com nota anexa.


Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 12/05/2022 13:50:18.

Zimbra **josemary.silva@ifbaiano.edu.br**

NOTA DE EMPENHO

De : Josemary Silva <josemary.silva@ifbaiano.edu.br> Qui, 12 de mai de 2022 20:55**Assunto :** NOTA DE EMPENHO 1 anexo**Para :** curso <curso@professoraantonieta.com.br>

Prezados,

Enviamos hoje mais cedo a NE referente à contratação dos cursos "contratações diretas e licitações e contratos/pregão eletrônico". Estou reenviando por e-mail.

Atenciosamente,

Josemary Barbosa da Silva
Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

 **NE curso contratações diretas e pregão eletrônico.pdf**
60 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail com envio de nota de empenho da copntratação

Assunto: E-mail com envio de nota de empenho da copntratação
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/05/2022 20:57:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389150

Código de Autenticação: a27f04ff84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo para arquivamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 12/05/2022 20:58:18.

Planilha2

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE PARA CURSOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1. MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO	X		
1.1. número SUAP	X		
2. COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO (ON AGU Nº 18 DE 2009)	X		
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO COM A ADMINISTRAÇÃO	X		
4. PROJETO BÁSICO	X		
4.1. preenchido conforme modelos	X		
4.2. constam todas as assinaturas	X		
5. DESPACHOS	X		
5.1. encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
5.2. Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
6. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
6.1. encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
6.2. encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
7. "RECEBIDO" NÚCLEO DE COMPRAS	X		
8. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
8.1. inserir solicitante como "OBSERVADOR" do processo no SIGA	X		
8.2. autuação e numeração das folhas (conforme Portaria MPOG 05/2002)	X		
8.3 protocolado anexado ao processo	X		
9. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
11. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
11.2. Receita Federal (https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal)	X		
11.3. FGTS (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp)	X		
11.4. CNDT (http://www.tst.jus.br/certidao)	X		
11.5. CEIS (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	X		
11.6. TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:.....)	X		
11.7. CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	X		
11.8. CADIN (SIAFI >cadin)	X		
12. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
13. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
14. ACIMA DE R\$ 17.600,00?	X		
14.1. em caso afirmativo:	X		
14.1.1. parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários	X		
14.1.2. ratífico	X		
14.2. em caso negativo:		X	
14.2.1. cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação		X	
14.2.2 cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico		X	
14.2.3. ratífico			
15. LANÇAMENTO SIASG	X		
15.1. encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 17.600,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 17.600,00)	X		
15.2. impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
16. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
17. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO DO(A) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	X		

Documento Digitalizado Público

CHECK LIST - INEXIGIBILIDADE CURSO

Assunto: CHECK LIST - INEXIGIBILIDADE CURSO

Assinado por: Dilma Ribeiro

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 13/05/2022 11:09:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389468

Código de Autenticação: 04961a30c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

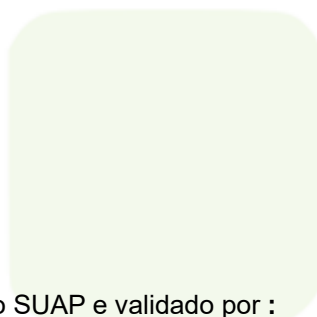
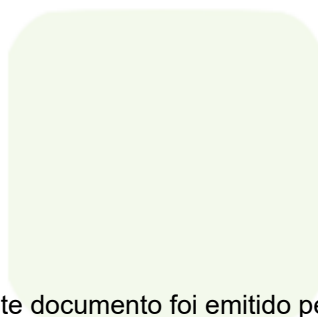
Número Processo: 23327.251469.2022-41
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 13/05/2022 11:12:25

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Dilma Souza Ribeiro
Matrícula SIAPE: 2340906
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Despesa empenhada



Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Dilma Ribeiro